



Instituto Nacional do Desenvolvimento

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

PROJETO: SERTÕES

Processo nº: 71000.015502/2021-16

Nº SLIE: 2100132

**Instituto Nacional do Desenvolvimento
CNPJ.: nº 10.774.006/0001-70**





Instituto Nacional do Desenvolvimento

São Paulo, 09 de janeiro de 2022.

Ofício 01/22

À Secretaria Especial do Esporte
Departamento de Prestação de contas

O Instituto Nacional do Desenvolvimento – INDE, CNPJ: 10.774.006/0001-70 vem por meio desta enviar a PRESTAÇÃO DE CONTAS do projeto SERTÕES, Processo nº: 71000.015502/2021-16, Nº SLIE: 2100132 para análise.

Colocamo-nos a inteira disposição para eventuais dúvidas e ou questionamentos que possam surgir a fim de cumprirmos com a atual legislação vigente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

C2C4F7AA5DDE4BF...

Maria da Penha Ribeiro dos Santos
Presidente

09/01/2022



DocuSigned by:



ÍNDICIE/SUMÁRIO



| |
|--|
| RELATÓRIO – 5 |
| ATA – 14 |
| ESTATUTO – 23 |
| CERTIDÕES – 48 |
| DECLARAÇÕES – 55 |
| CARIMBOS – 64 |
| CALENDÁRIO – 66 |
| O CARRO ALUGADO – 70 |
| LAYOUT APROVADO – 72 |
| LIBERAÇÃO DE RECURSOS – 74 |
| PLANILHA FINANCEIRA APROVADA – 77 |
| EXTRATO DE DEPÓSITO E RECIBO – 81 |
| EXTRATO CONTA BLOQUEADA – 84 |
| EXTRATO CONTA MOVIMENTO – 86 |
| SOBRA DE RECURSOS CONTA MOVIMENTO – 93 |
| FORMULÁRIOS PRESTAÇÃO DE CONTAS – 96 |
| NOTAS FISCAIS E CNPJ DAS EMPRESAS – 108 |
| FOTOS – 130 |
| COMPROVAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO / RESULTADOS -147 |

RELATÓRIO





PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

PROJETO: BRASIL RALLY TEAM

Processo nº: 71000.053374/2019-94

Nº SLIE: 1916118-24

Instituto Nacional do Desenvolvimento

CNPJ.: nº 10.774.006/0001-70







DA APROVAÇÃO DO PROJETO:

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/04/2021 | Edição: 73 | Seção: 1 | Página: 15

Órgão: Ministério da Cidadania/Secretaria Executiva

DELIBERAÇÃO Nº 1.441, DE 19 DE ABRIL DE 2021

Processo: 71000.015502/2021-16

Proponente: Instituto Nacional do Desenvolvimento

Título: Sertões

Registro: 2100132

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 10.774.006/0001-70

Cidade: São Paulo UF: SP

Valor autorizado para captação: R\$ 992.699,96

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3065 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 39787-3

Período de Captação até: 14/04/2023

DO VALOR CAPTADO:

O projeto recebeu a transferência de recursos no valor de R\$ 650.000,00 tendo sido então readequado para o valor de R\$ 650.000,00.

DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Os recursos captados foram aplicados com resgate automático, conforme disposto no artigo 28 da portaria nº 269/2018.

SOBRA DE RECURSOS INCENTIVADOS – CONTA LIVRE MOVIMENTO:

6589-7 / 18590-6

O projeto SERTÕES teve uma sobra de recursos oriunda de aplicação financeira no valor de R\$ 717,92. Foi gerada e paga GRU no valor de 717,92 anexa a este processo.

SOBRA DE RECURSOS INCENTIVADOS – CONTA CAPTAÇÃO (BLOQUEADA):

3065-1 / 39787-3

O projeto SERTÕES teve uma sobra de recursos na conta bloqueada no valor de R\$ 8.250,36. Solicitamos que o valor seja estornado da conta bloqueada.



OBJETIVO GERAL:

O projeto SERTÕES consistiu em viabilizar APENAS os maiores custos operacionais envolvidos no desenvolvimento e gerenciamento de uma equipe brasileira de rally cross country, composta por 01 UTV e equipe a fim de disputar o SERTÕES (5.000 km) e 03 Treinos livres como preparativo para 2022.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS ALMEJADOS:

- Promover a modalidade de Rally no Brasil;
- Ganhar o Sertões;
- Desenvolver mão-de-obra qualificada nas áreas da mecânica automobilística de performance;
- Viabilizar o desenvolvimento da melhor equipe de Rally do Brasil;
- Desenvolver pilotos para que possam representar o país no exterior, na disputa de competições do calendário mundial de Rally;
- Realizar um grande laboratório de testes e pesquisas para o desenvolvimento de equipamentos e componentes desportivos que auxiliem no desenvolvimento dos veículos;
- Divulgar a Lei de Incentivo ao Esporte.

DIVULGAÇÃO REALIZADA:

A logomarca do Governo Federal bem como da Secretaria Especial do Esporte foi exposta no carro de competição, carreta, tendas e uniformes e veículos de apoio seguindo a legislação vigente (vide fotos anexas a este processo).

ACESSIBILIDADE DISPONIBILIZADA:

A acessibilidade aos portadores de necessidades especiais e idosos ocorreu através de guias rebaixadas nas ruas proporcionando facilidade de locomoção nos dias dos eventos. A acessibilidade ficou a cargo do promotor do evento seguindo a legislação vigente.

METAS QUALITATIVAS ALMEJADAS:

Meta:

Contribuir para a formação de uma nova geração de equipes com nível internacional.

Meta:

Propiciar aos envolvidos no projeto uma visão e postura diante da realidade, estimulando sua autoestima através do provável surgimento de diversas oportunidades profissionais.



Instituto Nacional do Desenvolvimento

Meta:

Aprimoramento técnico, físico e psicológico dos beneficiados envolvidos no projeto.

Meta:

Divulgar e difundir a modalidade Rally Cross Country no Brasil.

Meta:

Divulgar e difundir a Lei de Incentivo ao Esporte no Brasil.

METAS QUANTITATIVAS ALMEJADAS:

Meta:

Ficar entre os 06 primeiros colocados na categoria OPEN no SERTÕES.

Meta:

Ficar entre os 10 primeiros colocados no SERTÕES.

Meta:

Ganhar ao menos 01 das especiais cronometradas na categoria OPEN no SERTÕES.

Meta:

Ficar entre os 05 melhores tempos em pelo menos uma das especiais cronometradas no SERTÕES.

RELATÓRIO FINAL:

O projeto SERTÕES proporcionou capacitação técnica e social junto aos 14 membros da equipe assim como aos 02 beneficiados, piloto e navegador respectivamente, possibilitando que a equipe desenvolvesse um veículo de competição de alto nível de performance em igualdade de condições de outras equipes. Como piloto tivemos Nelson Piquet Jr. e como navegador Flavio França. Visivelmente houve um acréscimo social participativo dos membros da equipe fazendo da mesma uma “grande família”, valorizando os princípios básicos e fundamentais de relacionamento e desenvolvimento social. A presença no SERTÕES bem como em 03 treinos livres possibilitou o desenvolvimento técnico do veículo de forma ímpar. As vitórias não vieram, mas demonstraram o potencial do veículo bem como a necessidade de atenção junto a pequenos detalhes tais como uma solda no tanque de combustível. Os trabalhos realizados ao longo de 05 meses fora das pistas identificou melhorias necessárias as quais foram desenvolvidas e aplicadas no referido carro, culminando na melhoria de performance do mesmo. Paralelamente ao projeto, a exposição da marca da Lei de Incentivo ao Esporte demonstrou por onde as competições passaram que a mesma possui função fundamental e legítima na viabilização de projetos de alto rendimento, vistos por muitas equipes como a única forma de desenvolvimento e participação em provas de alto nível. Por consequência, a divulgação da modalidade Rally Cross Country aconteceu ao longo dos 05 meses de execução do projeto através de matérias, fotos e matérias/conteúdos desenvolvidos e divulgados nas redes sociais da equipe, socializando de forma equânime as informações do rally cross country. Como forma de comprovarmos a correta execução do projeto bem como a



Instituto Nacional do Desenvolvimento

aplicação dos recursos incentivados, foi gerado um relatório de retorno de mídia da equipe (anexo a este processo). A modalidade Rally contempla fatores externos como furo de pneus, quebra de peças, vazamentos etc. que independem da correta execução do projeto, motivo pelo qual não conseguimos atingir a meta de ganhar o SERTÕES por outro lado conseguimos ficar entre os 06 primeiros colocados na categoria como proposto nas metas. Todas as demais metas foram alcançadas com êxito.

Conclusão:

O projeto SERTÕES foi desenvolvido com excelência em todos os sentidos, demonstrando que com organização e união conseguimos desenvolver projetos como este. A equipe, piloto e navegador saem com a missão cumprida e com ganho imenso de experiência, solidariedade, e acultramento social. Aprendemos também que fatores externos por vezes se fazem presentes fazendo com que tenhamos competência e conhecimento para a superação.

Atenciosamente,



Maria da Penha Ribeiro dos Santos - Presidente



RELATÓRIO DA EQUIPE

1. Desenvolvimento de Setup

Visando desenvolvimento do veículo utilizado no Rali dos Sertões 2021, foram efetuados 3 treinos para melhoria das configurações do veículo focando em maior desempenho. Para isso, foram estudadas as mudanças de alguns parâmetros e suas consequências no comportamento do veículo e no tempo de volta, entre eles: pressão e modelo dos pneus, curso e pré-carga de mola, convergência, altura e configurações dos amortecedores.

Na figura 1 é mostrado o setup original do veículo. Primeiramente foi necessário reduzir a altura, pois originalmente o UTV (do inglês *Utility Task Vehicle*) tem pouca estabilidade e dirigibilidade, sendo a causa da maioria dos acidentes em situações de alta aceleração lateral nessa categoria. Além disso, foi trocado o pneu por um modelo com maior resistência e aderência e ajustada a pressão de acordo com as condições previstas para o Sertões.


| SET DOWN | | |
|--------------------------|---|--------------------------|
| DIANTEIRA ESQUERDA | | DIANTEIRA DIREITA |
| Convergência: 0 |  | Convergência: 0 |
| Altura: 460 mm | | Altura: 460 mm |
| Pressão pneu: 18 psi | | Pressão pneu: 18 psi |
| Posição batente: 90 mm | | Posição batente: 90 mm |
| Mola livre: 45 mm | | Mola livre: 45 mm |
| Amortecedor HCB: 18 | | Amortecedor HCB: 18 |
| Amortecedor LCB: 9 | | Amortecedor LCB: 9 |
| Amortecedor RB: 11 | | Amortecedor RB: 11 |
| Modelo pneu: BIGHORN 2.0 | | Modelo pneu: BIGHORN 2.0 |
| TRASEIRA ESQUERDA | | |
| Convergência: 0 | | Convergência: 0 |
| Altura: 460 mm | | Altura: 460 mm |
| Pressão pneu: 20 psi | | Pressão pneu: 20 psi |
| Mola principal: 300 mm | | Mola principal: 300 mm |
| Posição batente: 180 mm | | Posição batente: 180 mm |
| Amortecedor HCB: 20 | | Amortecedor HCB: 20 |
| Amortecedor LCB: 12 | | Amortecedor LCB: 12 |
| Amortecedor RB: 12 | | Amortecedor RB: 12 |
| Barra: 1 | | Barra: 1 |
| Modelo pneu: BIGHORN 2.0 | | Modelo pneu: BIGHORN 2.0 |

Figura 1: Set down

Após ajuste desses parâmetros, foi feito um estudo em relação às molas visando melhorar a reação do veículo aos obstáculos do trajeto. Foi aumentado o trabalho da *help spring* na traseira e reduzida a influência na dianteira com o objetivo de amenizar o movimento de *pitch* nos saltos. Junto a isso, houve evolução nos valores de convergência para tornar a resposta da direção mais rápida em situações de *turn-in*.

Por último, foram trabalhadas as configurações dos amortecedores para otimização do *setup* desenvolvido. Para isso, foram alteradas as respostas dos 4 amortecedores tanto em compressão de alta e baixas velocidades, quanto no controle de retorno. Como resultado, obteve-se o *setup* apresentado na Figura 2, o qual elevou o potencial do veículo para situações de alta exigência.


| SETUP 20 | | |
|---------------------------------|--|---------------------------------|
| DIANTEIRA ESQUERDA |  | DIANTEIRA DIREITA |
| Convergência: 2C | | Convergência: 2C |
| Altura: 390 mm | | Altura: 390 mm |
| Pressão pneu: 12 psi | | Pressão pneu: 12 psi |
| Posição batente: 75 mm | | Posição batente: 75 mm |
| Mola livre: 15 mm | | Mola livre: 15 mm |
| Amortecedor HCB: 16 | | Amortecedor HCB: 16 |
| Amortecedor LCB: 12 | | Amortecedor LCB: 12 |
| Amortecedor RB: 14 | | Amortecedor RB: 14 |
| Modelo pneu: AFTERSHOCKS | | Modelo pneu: AFTERSHOCKS |
| TRASEIRA ESQUERDA | | TRASEIRA DIREITA |
| Convergência: 0 | | Convergência: 0 |
| Altura: 460 mm | | Altura: 460 mm |
| Pressão pneu: 13 psi | | Pressão pneu: 13 psi |
| Mola principal: 265 mm | Mola principal: 265 mm | |
| Posição batente: 150 mm | Posição batente: 150 mm | |
| Amortecedor HCB: 15 | Amortecedor HCB: 15 | |
| Amortecedor LCB: 14 | Amortecedor LCB: 14 | |
| Amortecedor RB: 15 | Amortecedor RB: 15 | |
| Barra: 2 | Barra: 2 | |
| Modelo pneu: AFTERSHOCKS | Modelo pneu: AFTERSHOCKS | |

Figura 2: *Setup* final para Sertões 2021

2. Suspensão reforçada

Com o objetivo de aumento da resistência da suspensão e, conseqüentemente, permitir um ritmo mais rápido durante toda a competição, foi trocado todo o conjunto de suspensão do veículo por componentes de maior resistência, fabricados com aço liga possuindo melhores propriedades mecânicas, além de utilizar uma geometria visando otimizar a relação resistência/peso. A diferença de geometria pode ser verificada na Figura 3.



Figura 3: suspensão mais resistente (esquerda) e suspensão original (direita)

3. Análise de falha do chassi original

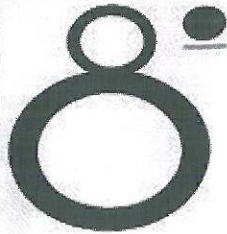
Devido ao ganho de desempenho gerado pelos desenvolvimentos citados anteriormente, tanto pela melhoria do *setup* do veículo levando à melhoria na resposta e aumento nos limites de acelerações longitudinais e laterais, quanto pelo aumento da resistência dos componentes da suspensão, permitiu ao piloto imprimir um ritmo elevado e exigir o máximo da capacidade do veículo. Entretanto, devido à toda demanda gerada por esse aumento do desempenho, o fusível mecânico do sistema passou a ser o chassi, o qual não suporta esse nível de carregamento como pode ser visto na Figura 4. Como consequência, foi necessário adicionar tubos de aço Cromo-Molibdênio em pontos críticos do chassi para redistribuir os carregamentos e aumentar a resistência do veículo.



Figura 4: Pontos de falha do chassi

ATA ATUALIZADA – PRESIDENTE





8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: *Geraldo José Filiaci Cunha*

Pça Pe Manuel da Nóbrega 21 - 5º And - Centro
Tel.: (XX11) 3107-0111 e 3777-8680 - Email: 8rtd@8rtd.com.br - Site: www.cdtsp.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 50.565 de 24/05/2021

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **41 (quarenta e uma) páginas**, foi apresentado em 11/05/2021, o qual foi protocolado sob nº 72.450, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **50.565** e averbado no registro nº 19.628 de 10/06/2010 no Livro de Registro A deste 8º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.


Denominação

INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO INDE
CNPJ nº 10.774.006/0001-70

Natureza:

ATA

São Paulo, 24 de maio de 2021


Diego Anhelio Notarnicola
Escrevente Autorizado



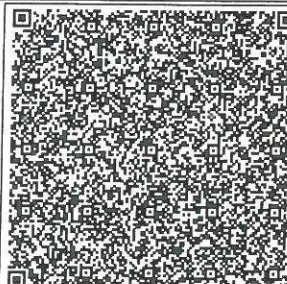
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

| Emolumentos | Estado | Secretaria da Fazenda | Registro Civil | Tribunal de Justiça |
|--------------------|-----------|-----------------------|-----------------|---------------------|
| R\$ 254,05 | R\$ 72,30 | R\$ 49,30 | R\$ 13,52 | R\$ 17,59 |
| Ministério Público | ISS | Condução | Outras Despesas | Total |
| R\$ 12,20 | R\$ 5,32 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 424,28 |



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00191642881829018



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1137534PJEE000024400EA21F



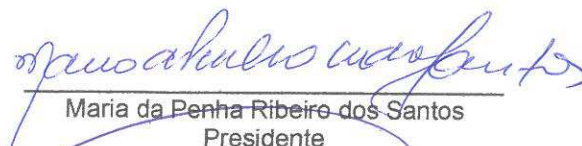
ILMO SR. OFICIAL DO 8º REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL

MARIA DA PENHA RIBEIRO DOS SANTOS
NOME DO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL

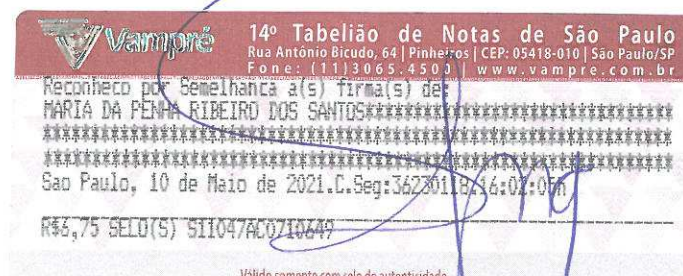
Nacionalidade **brasileira**, estado civil **solteira**, profissão **empresária**, portadora do RG. **22.833.887-6** - SSP/SP, inscrito no CPF.MF. **146.621.148-29**, e-mail: **penha.ribeiros@gmail.com**, telefone: **(11) 95334-3067**, Filiação: **Raul dos Santos e Aparecida Ribeiro dos Santos**, representante legal da pessoa jurídica denominada: **Instituto Nacional do Desenvolvimento - INDE**, inscrito no CNPJ nº **10.774.006/0001-70**, com sede **na Cidade de São Paulo/SP à Rua Sebastião Paes, nº 380 CJ 1.003 no bairro Campo Belo - CEP 04.625-061**, vem requerer nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/02, registro e arquivamento dos instrumentos anexos, juntando **02** vias de igual teor e forma.

Nestes termos,
Pede deferimento.

São Paulo, 11 de Maio de 2021.


Maria da Penha Ribeiro dos Santos
Presidente

Obs.





CNPJ n.º 10.774.006/0001-70

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2021

LISTA DE PRESENÇA

NOME LEGÍVEL

ASSINATURA

FABIO DA SILVA BELTRAMIIM

Manoel Oleguário Loureiro

Nestor Vieira da Silva

Guilherme Luiz de Souza Azevedo

Manoel Oleguário Loureiro



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA



CNPJ nº 10.774.006/0001-70

REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2021

No décimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um às 11 horas, em segunda convocação, com o devido quorum legal, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária do “**Instituto Nacional do Desenvolvimento - INDE**”, localizado à Rua Sebastião Paes, 380 conj 1003 no bairro Campo Belo – CEP: 04.625-061, com o devido quorum legal, cujo Estatuto encontra-se arquivado no 8º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo sob o nº 25.562 em 06/09/2012, com inscrição no CNPJ sob o nº 10.774.006/0001-70, regularmente convocada em atendimento ao Edital de Convocação publicado na sede social, para deliberar sobre o seguinte fato relevante:

- 1) Discussão e aprovação de assuntos decorrentes à Certificação Esportiva para atendimento à exigência feita pela Secretaria Especial do Esporte, conforme previsto na Lei 9.615/1998 e Portaria 115/2018;*
- 2) Outros assuntos que a Assembléia julgar relevante.*

Dando prosseguimento à assembléia, assumiu a presidência, o Sr. Marcelo Oliveira Carneiro, que convidou a Sra. Maria da Penha Ribeiro dos Santos para secretariar e assim foi dado início aos trabalhos, onde se concluiu que havia quorum legal.

Dando seguimento ao primeiro assunto do dia, o Sr. Presidente informa que precisará se desligar do cargo de presidente para atender uma exigência feita pela Secretaria Especial do Esporte, conforme previsto na Lei 9.615/1998 e Portaria 115/2018, no qual exige que o dirigente máximo tenha apenas uma reeleição para o cargo, a contar do ano de 2014. Sendo assim, solicita seu desligamento e assina no ato seu pedido de desligamento do cargo de Presidente que é homologado sem objeções. Em seguida, pede que os presentes indiquem pessoas aptas para assumir o cargo de presidente. A Sra. Maria da Penha Ribeiro dos Santos, que secretaria a assembleia, é indicada para o cargo e eleita por unanimidade. Neste momento o Sr. Marcelo se candidata ao cargo vago de Primeiro Diretor e como não há nada que o impeça de assumir o cargo, a assembleia o elege por unanimidade. Desta feita, ficam assim preenchidos os cargos para o mandato que se iniciou em **10/05/2018** e terminará em **08/05/2022**, conforme eleição anterior:

PRESIDENTE: Maria da Penha Ribeiro dos Santos, maior, brasileira, solteira, empresaria, portadora da cédula de identidade RG nº 22.833.887-6 SSP/SP e do CPF sob o nº 146.621.148-29, e-mail: penha.ribeiros@gmail.com, telefone: (11) 95334-3067, Filiação: Raul dos Santos e Aparecida Ribeiro dos Santos, residente e domiciliada nesta Capital à Rua Mateus Grau, nº 507 Apto 06 no bairro Pinheiros – CEP 05415-050;

PRIMEIRO DIRETOR: Marcelo Oliveira Carneiro, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG sob o nº 10.556.514 SSP/SP e CPF sob o nº 090.312.288-00, e-mail: mocarneiro@terra.com.br, telefone: (11) 99173-2720, Filiação: Paulo Hygino Florio Carneiro e Zélia Chueri de Oliveira, residente e domiciliado à Rua Sebastião Paes, 380 conj 1003 no bairro Campo Belo São Paulo/SP – CEP: 04.625-061.

[Handwritten signature]



Esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente solicitou que todos os eleitos assinassem a lista de presença e o termo de posse, e por fim declara que todos estão formalmente empossados em seus cargos, tendo todos os assuntos aprovados por unanimidade dando por encerrada a Assembléia Geral Extraordinária que vai assinada por mim que iniciei a assembleia como Secretária, terminando como Presidente eleita e pelo Presidente da Assembleia.

São Paulo, 10 de Maio de 2021.

10/5

Maria da Penha Ribeiro dos Santos
Maria da Penha Ribeiro dos Santos
Secretária da Assembléia/
Presidente eleita

Marcelo Oliveira Carneiro
Marcelo Oliveira Carneiro
Presidente da assembleia

Vampre 14º Tabelião de Notas de São Paulo
Rua Antônio Bicudo, 64 | Pinheiros | CEP: 05418-010 | São Paulo/SP
Fone: (11) 3065-4500 | www.vampre.com.br

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
MARIA DA PENHA RIBEIRO DOS SANTOS*****

São Paulo, 10 de Maio de 2021, F. Seg: 31/05/2021 14:02:05h

R\$6,75 SELO(S) 511047AC0710647

Válido somente com selo de autenticidade





À

Secretaria do INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO-INDE

PEDIDO DE DESLIGAMENTO

Eu, **Marcelo Oliveira Carneiro**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº **10.556.514** SSP/SP e CPF nº **090.312.288-00**, residente e domiciliado à Rua Sebastião Paes, 380 conj 1003 no bairro Campo Belo São Paulo/SP - CEP: 04.625-061, atualmente ocupando o cargo de "PRESIDENTE" deste instituto, venho por meio deste, solicitar meu desligamento, por motivos particulares, deixando a organização livre para eleger novo membro em minha substituição.

São Paulo, 10 de Maio de 2021.

Marcelo Oliveira Carneiro
CPF 090.312.288-00

24º SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS
RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA - INTERINO

Selo(a): 1 Ato: AB - 0579938
Reconheço, por Semelhança, a firma de: (1) MARCELO OLIVEIRA CARNEIRO, sem valor econômico, conforme padrão depositado nesta Serventia.
São Paulo, 11 de maio de 2021.
Em testemunho da verdade.

QRCPN 24º - INDIANÓPOLIS (Valor Unit. R\$ 6,76; Qtd 1)
Feito por: LYVANE

Colégio Notarial do Brasil - São Paulo - APPN

115030
FIRMA 1
S11049AB0579938

SELO DE AUTENTICIDADE
VALIDO SOMENTE PARA ASSINATURAS NATURAIS

INDIANÓPOLIS
AVENIDA DOS EDUCADORES, 330 - SÃO MILLETT
INDIANÓPOLIS - SP - CEP: 04517-050 - FONE: 5543-1518

Ana Paulina Teixeira
ESCREVENTE AUTORIZADO



CNPJ 10.774.006/0001-70

TERMO DE POSSE

REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2021

Neste ato, os abaixo assinados tomam posse em seus novos cargos estatutária, em cumprimento ao previsto no Estatuto Social.

NOME

CARGO EMPOSSADO

ASSINATURA

Maria da Penha R.dos Santos

Presidente

Marcelo Oliveira Carneiro

Primeiro Diretor



ESTATUTO



ESTATUTO SOCIAL



CNPJ nº 10.774.006/0001-70

Capítulo I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1º. – O “Instituto Nacional do Desenvolvimento-INDE”, constituído em 22/12/2008, é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos e duração indeterminada, com sede e foro na Capital do Estado de São Paulo à Rua Sebastião Paes, 380 conj 1003 no bairro Campo Belo – CEP: 04.625-061.

Parágrafo Único: O instituto também é reconhecido pela expressão “INDE”.

Art. 2º. - O “INDE” tem por objetivo social o seguinte:

- Promover e incentivar o esporte em todas as suas formas;
- Promoção da assistência social;
- Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
- Promoção gratuita da educação, observando-se a forma complementar de participação das associações que trata a Lei nº 9.790/99;
- Promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das associações que trata a Lei nº 9.790/99;
- Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;

- ❑ Experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;
- ❑ Estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos;
- ❑ Desenvolver, disponibilizar, compartilhar, viabilizar novas metodologias e ou projetos sociais, utilizando ou tecnologia da informação para projetos próprios e ou de terceiros com finalidade social;
- ❑ Prospectar parcerias e ou convênios junto à pessoas jurídicas públicas, privadas e do terceiro setor para viabilizar através de doações de recursos financeiros o desenvolvimento e implantação de projetos sociais nos segmentos de esporte, cultura, educação gratuita, meio ambiente, lazer, turismo, saúde gratuita e pesquisas diversas;
- ❑ Organizar e participar de competições entre seus associados e também envolvendo não associados, na forma estabelecida pela Diretoria;
- ❑ Promoção do voluntariado;
- ❑ Levar ao público necessitado, informações das áreas culturais, artísticas ou da tecnologia através publicações, vídeos e congêneres;
- ❑ Desenvolvimento e implementação de cursos para capacitação, qualificação ou requalificação profissional, treinamento técnico e prático em cursos de aperfeiçoamento nas áreas relativas aos objetivos sociais de acordo com o que estabelece o presente estatuto e a legislação em vigor;

Parágrafo Único: Sempre que o instituto se envolver em projetos esportivos, será garantida a representação da categoria de atletas das respectivas modalidades no âmbito de órgãos e conselhos técnicos incumbidos da aprovação de regulamentos das competições”.

Art. 3º. – O “**INDE**” não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos,

dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferido mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Art. 4º. - No desenvolvimento de suas atividades, o “**INDE**” observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de origem, raça, sexo, cor, idade, religião ou quaisquer outras formas de discriminação.

Art. 5º. - Para atingir seus objetivos “**INDE**” poderá:

- I) Adquirir, receber em comodato ou doação, locar e administrar bens próprios desde que haja viabilidade econômica, administrativa e financeira;
- II) Contratar serviços de profissionais das mais diversas áreas, inclusive em cargos de gerência, atribuindo-lhes funções e salários, visando o aprimoramento do atendimento aos usuários;
- III) Promover e executar por iniciativa própria ou em parcerias diversas, ações, programas ou projetos, de caráter científico ou cultural em benefício dos usuários, de acordo com o que estabelece o presente estatuto;
- IV) Estabelecer parcerias, convênios ou contratos, com o poder público, autarquias e consórcios municipais e ou organizações não-governamentais, além do setor privado, bem como estimular o trabalho de voluntariado voltado para os objetivos sociais;
- V) Fazer-se representar em colegiados públicos ou privados;

VI) Desenvolver atividades complementares, difusas ou alternativas, para geração de sustentabilidade dos objetivos sociais, podendo incluir atividades comerciais, de prestação de serviços ou artesanais.

Parágrafo Único: Para os fins deste artigo, a dedicação às atividades nele previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários a outras organizações com ou sem fins econômicos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins.

Art. 6º. - “**INDE**” terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 7º. - A fim de cumprir sua finalidade, o “**INDE**” se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, inclusive na forma de filiais, as quais se regerão pelas disposições estatutárias e a legislação local.

Parágrafo Único: A criação, mudança ou extinção das unidades previstas neste artigo será oficializada mediante ato da diretoria executiva e registro nos devidos órgãos competentes.

Capítulo II – DOS ASSOCIADOS

Art. 8º. - “**INDE**” é constituído por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias: benemérito, contribuinte e colaborador.

- a) Associados beneméritos são os associados que se envolveram de forma distinta na vida da associação e recebem este título como honraria;

- b) Associados Contribuintes, são os associados que terão passado pela categoria de “Associados Colaboradores” e que indicados por dois associados contribuintes, sejam aceitos pela Diretoria Executiva e contribuam com os valores que serão descritos no regulamento interno;
- c) Associados Colaboradores são pessoas físicas ou jurídicas, sem impedimentos legais, que venham a contribuir na execução de projetos, na realização dos objetivos, bem como da transparência das atividades da Associação Aventura Especial.

Art. 9º. – A admissão de novos associados se dará pelo ingresso como Associado Colaborador.

Parágrafo Único: O “Associado Colaborador”, para ascender à categoria de “Associado Contribuinte” e, com isto conquistar o direito de participar de chapas eletivas, deverá manifestar o interesse de forma protocolar a assembléia geral.

Art. 10º. – É direito do associado demitir-se quando julgar necessário, protocolando junto a Secretaria da Associação seu pedido de demissão.

Art. 11º. – A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria Executiva, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, em que fique assegurado o direito da ampla defesa, quando ficar comprovada a ocorrência de:

- I. Violação do estatuto social;
- II. Difamação do instituto, de seus membros ou de seus associados;
- III. Atividades contrárias às decisões das assembléias gerais;

- IV. Desvio dos bons costumes;
- V. Conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais;
- VI. Falta de pagamento, por parte dos “associados contribuintes”, de três parcelas consecutivas das contribuições associativas.

Parágrafo Primeiro: Definida a justa causa, o associado será devidamente notificado dos fatos a ele imputados, através de notificação extrajudicial, para que apresente sua defesa prévia no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da comunicação.

Parágrafo Segundo: Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será decidida em reunião extraordinária da Diretoria Executiva, por maioria simples de votos dos diretores presentes.

Parágrafo Terceiro: Aplicada a pena de exclusão, caberá recurso, por parte do associado excluído, à Assembléia Geral, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias contados da decisão de sua exclusão, através de notificação extrajudicial, manifestar a intenção de ver a decisão da Diretoria Executiva ser objeto de deliberação, em última instância, por parte da Assembléia Geral.

Parágrafo Quarto: Uma vez excluído, qualquer que seja o motivo, não terá o associado o direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a que título for.

Parágrafo Quinto: O associado excluído por qualquer motivo não poderá ser readmitido.

Art. 12º. - São direitos dos associados:

a) Prerrogativa exclusiva dos Associados Contribuintes

- I) Tomar parte, discutir, votar e ser votado nas Assembléias Gerais, respeitando os critérios previamente estabelecidos e desde que em dia com suas obrigações sociais;
- II) Inspeccionar na sede social, os livros de Atas de Assembléia Geral ou de deliberações da Diretoria, lista de associados e o balanço anual com as respectivas contas.

b) Todas as categorias de associados:

- I) Participar de todas as atividades promovidas e Assembléias Gerais;
- II) Tomar parte, discutir e votar nas Assembléias Gerais, respeitando os critérios previamente estabelecidos e desde que em dia com suas obrigações sociais;
- III) Participar de todas as atividades promovidas;
- IV) Candidatar-se como voluntário nos serviços empreendidos pela organização.
- V) Solicitar por escrito à Diretoria qualquer informação sobre assuntos do instituto;
- VI) Reclamar o cumprimento do presente Estatuto Social e Regimentos específicos;
- VII) Desligar-se da instituição, a qualquer época, mediante apresentação de carta formal;

VIII) A garantia de acesso irrestrito a todos os associados e filiados, aos documentos e informações relativos à prestação de contas, bem como aqueles relacionados à gestão da respectiva entidade de administração do Desporto, os quais também deverão estar publicados na íntegra no site do “INDE”.

Art. 13º. - São deveres dos associados:

- I) Cumprir e fazer cumprir esses Estatutos Sociais e regimentos específicos;
- II) Acatar as decisões da Assembléia Geral;
- III) Desempenhar com zelo e dedicação os cargos para os quais foram eleitos, a sua participação em comitês e as atribuições que lhes forem confiadas;
- IV) Não se manifestar, em nome do “INDE”, sobre qualquer questão de natureza pessoal, jurídica, política, religiosa, técnica, educacional e/ou científica, salvo por atribuição conferida por decisão de Assembléia Geral ou da Diretoria Executiva;
- V) Comparecer às Assembléias Gerais, sob pena de ser excluído do quadro de associados se faltarem a duas Assembléias Gerais consecutivas.

Art.14º. - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição.

Capítulo III – DOS SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS

Art.15º. - “INDE” poderá celebrar termo de adesão com prestadores de serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições de seu exercício.

Art.16º. - O serviço voluntário será a atividade não remunerada, prestada por pessoa física ao **“INDE”**.

Parágrafo Único: O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim e é regido de acordo com o que estabelece a Lei Federal 9.608 de 18 de fevereiro de 1998.

Capítulo IV – DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 17º. - **“INDE”** será administrado por:

- I) Assembléia Geral;
- II) Diretoria Executiva;
- III) Conselho Fiscal.

Parágrafo Único: O instituto não remunerará seus diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes com remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

Art.18º. - A Assembléia Geral dos Associados é o órgão supremo do instituto, dentro dos limites legais e estatutários, tendo poderes para decidir os negócios relativos ao objeto da entidade e tomar resoluções convenientes ao desenvolvimento e a defesa desta, sendo que suas deliberações vinculam a todos, mesmo que ausentes ou discordantes.

Art. 19º. - Compete à Assembléia Geral:

- I) Eleger a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, seguindo os princípios de uma gestão democrática;

- II) Decidir sobre reformas do Estatuto;
- III) Decidir sobre a extinção do instituto;
- IV) Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V) Aprovar o Regimento Interno;
- VI) Emitir Ordens Normativas para funcionamento interno;
- VII) Destituir administradores.

Parágrafo Primeiro: A destituição de administradores e a alteração do presente estatuto serão em assembléia geral extraordinária convocada especialmente para este fim, com o quorum de 2/3 dos associados aptos a votar.

Parágrafo Segundo: A eleição de diretoria e conselho fiscal ocorrerá em assembléia especialmente convocada para este fim, com quorum nos termos do parágrafo único do artigo 21 deste estatuto e a aprovação dos candidatos se dará por aclamação.

Art. 20º. - A Assembléia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I) Aprovar a proposta de programação anual do instituto, submetida pela Diretoria Executiva;
- II) Apreciar o relatório anual da Diretoria Executiva;
- III) Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 21º. - A Assembléia Geral se realizará, extraordinariamente, sempre que houver razão relevante, a critério da Diretoria Executiva, na figura do presidente ou por solicitação por escrito do Conselho Fiscal na ausência do presidente.

Parágrafo Único: Qualquer Assembléia se instalará em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, deliberando pela maioria simples dos votos dos presentes.

Art. 22º. – A convocação da Assembléia Geral, será feita por meio de edital afixado na sede do “**INDE**” ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 10 dias.

Art. 23º. – O instituto adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Art. 24º. - A Diretoria Executiva tem por função e competência traçar as diretrizes políticas e técnicas da associação, deliberar sobre novos projetos e áreas de atuação e acompanhar o desempenho dos projetos em andamento e será constituída por:

- Presidente
- Diretor de Esportes
- Primeiro Diretor

Parágrafo Primeiro: O mandato da Diretoria Executiva será de quatro anos, podendo haver uma única recondução.

Parágrafo Segundo: Para destituição da diretoria, deverá ser convocada assembléia especialmente para este fim sendo que será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes a assembléia.

Parágrafo Terceiro: São inelegíveis o cônjuge, os parentes consanguíneos ou afins até o 2º (segundo) grau ou por adoção.

Art. 25º. – O cargo de Diretor de Esportes será representante da categoria de **atletas** no colegiado decisório e este incumbido diretamente dos assuntos esportivos.

Parágrafo Único: Pré requisito para se tornar eletivo ao cargo de Diretor de Esportes, é ser atleta filiado à atividade participante ou outras entidades do desporto, desde que também filiadas.

Art. 26º. – Terminado o mandato, os membros em exercício, permanecerão investidos em seus cargos até que ocorra a posse de seus substitutos mediante termo de prorrogação de mandato assinado por todos os eleitos anteriormente.

Parágrafo Primeiro: Em caso de impedimento de quaisquer dos diretores, os demais assumirão os encargos e a representação, de forma colegiada, até que a assembléia eleja um novo substituto ou haja o desimpedimento do diretor.

Parágrafo Segundo: A interinidade dos dirigentes na ausência de um, poderá ocorrer pelo período máximo de 60 (sessenta) dias, findo o qual, deverá haver eleição para preenchimento do cargo vago.

Parágrafo Terceiro: O tratamento deste artigo refere-se exclusivamente à diretoria executiva, não envolvendo de forma alguma o conselho fiscal e demais diretorias técnicas.

Art. 27º. – A perda da qualidade de membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, será determinada pela Assembléia Geral, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, quando ficar comprovado:

- I) Malversação ou dilapidação do patrimônio social;

- II) Grave violação deste estatuto;
- III) Abandono do cargo, assim considerada a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem expressa comunicação dos motivos da ausência, à secretaria do instituto;
- IV) Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo que exerce no instituto;
- V) Conduta duvidosa.

Parágrafo Primeiro: No caso previsto na alínea III deste artigo será aceito a coletânea das listas de presenças como material comprobatório para justificar a falta.

Parágrafo Segundo: Definida a justa causa, o diretor ou conselheiro será comunicado, por e-mail ou carta registrada dos fatos a ele imputados, para que apresente sua defesa prévia à Diretoria Executiva, no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da comunicação.

Parágrafo Terceiro: Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será submetida à Assembleia Geral Extraordinária, devidamente convocada para esse fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, meia hora após, com qualquer número de associados, onde será garantido o amplo direito de defesa.

Art. 28º. – Em caso de **renúncia** de qualquer membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, o cargo será preenchido da seguinte condição:

Parágrafo Primeiro: Quando ocorrer na diretoria executiva, o diretor que permanecer acumulará as funções até que a Assembléia Geral se manifeste.

Parágrafo Segundo: Quando ocorrer no conselho fiscal, o suplente assume a vaga em se tratando de primeira vacância e a diretoria nomeará um membro interino quando se tratar de segunda vacância, até que a Assembléia se reúna e tome a decisão.

Art. 29º. – O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na secretaria do instituto para ser submetido à deliberação da Assembléia Geral.

Parágrafo Primeiro: O pedido de renúncia somente poderá ser aceito quando houver dirigente que possa permanecer em seu lugar, nos termos do artigo 27º. Em caso de não haver dirigente habilitado, o pedido somente será aceito com o pronunciamento da Assembléia Geral que o homologará indicando a solução para o caso.

Parágrafo Segundo: Ocorrendo renúncia coletiva da Diretoria e Conselho Fiscal, o Presidente deverá convocar uma Assembléia Geral Extraordinária, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para homologar a saída coletiva e realizar as novas eleições. Os diretores e conselheiros eleitos, nestas condições, complementarão o mandato dos renunciantes.

Art. 30º. - Compete à Diretoria Executiva:

- I) Elaborar e submeter à Assembléia Geral a proposta de programação anual do instituto;
- II) Executar a programação anual de atividades do instituto;
- III) Implantar instrumentos de controle social;
- IV) Elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual;
- V) Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- VI) Contratar e demitir funcionários;
- VII) Regulamentar as Ordens Normativas da Assembléia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno do instituto;
- VIII) Autorizar o licenciamento;
- IX) Decidir e executar a abertura de filiais que forem necessárias bem como seu encerramento;
- X) Outorgar procurações em nome do instituto, com poderes específicos e prazos determinados;

Art. 31º. - A Diretoria Executiva se reunirá no mínimo uma vez por mês, ou sempre que convocada pelo Presidente.

Parágrafo Único: Será considerada válida e realizada, a reunião que conte com duas ou mais assinaturas no livro de atas ou de presenças.

Art. 32º. - Compete ao Presidente:

- I) Dirigir e supervisionar as atividades do instituto, como seu principal gestor executivo executando e fazendo executar as deliberações da Assembléia Geral;
- II) Coordenar as atividades dos demais Diretores;
- III) Emitir e aprovar resoluções, instruções, normas, procedimentos, rotinas, regimentos e regulamentos internos que julgar necessários;
- IV) Representar o instituto ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, podendo outorgar procurações em nome da Associação, devendo especificar os poderes conferidos;
- V) Adquirir, alienar e onerar bens imóveis e móveis;
- VI) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- VII) Convocar e presidir a Assembléia Geral;
- VIII) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- IX) Autorizar o pagamento de contas;
- X) Assinar contratos, acordos, convênios e parcerias que sejam celebrados nos termos do presente Estatuto;
- XI) Responsabilizar-se e assinar a movimentação financeira e bancária isoladamente;
- XII) Definir políticas e diretrizes de recursos humanos, quanto à admissão e demissão, desenvolvimento profissional, remuneração e incentivos;
- XIII) Contratar e demitir o corpo funcional;
- XIV) Instituir e destituir grupos de trabalho, comissões, comitês e sub-comitês, definindo os participantes, o objetivo e a duração de cada um.

Parágrafo Único: A abertura, alteração ou encerramento de filiais poderá ser realizada mediante simples ata de diretoria.

Art. 33º. - Compete ao Diretor de Esportes:

- I) Representar o instituto em palestras, seminários, eventos e afins;
- II) Representar o instituto em conselhos técnicos;
- III) Representar os atletas na aprovação de regulamentos das competições;
- IV) Prestar de modo geral sua colaboração ao presidente.

Art. 34º. - Compete ao Primeiro Diretor:

- I) Representar o instituto em reuniões;
- II) Secretariar as reuniões de Diretoria Executiva, redigir as atas e publicar todas as notícias das atividades do instituto;
- III) Zelar pela conservação e manutenção do patrimônio do instituto;
- IV) Produzir relatórios das atividades desenvolvidas;
- V) Dar visibilidade as ações do instituto adequando as informações autorizadas aos meios de comunicação disponíveis;
- VI) Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração do instituto, em livros próprios;
- VII) Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- VIII) Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração do instituto, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;

- IX) Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os livros e documentos relativos à tesouraria;
- X) Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito.

Art. 35º. – Em caso de impedimento, renúncia ou vacância, de algum dos diretores, o critério para solução será: Se o cargo possuir suplência ou vice, este assume até que a assembléia seja convocada a pronunciar-se, caso contrário, será assumido o cargo de forma colegiada.

Capítulo V – CONSELHO FISCAL

Art. 36º. – O Conselho Fiscal será constituído por dois membros efetivos e um suplente, eleitos pela assembléia geral.

Parágrafo Primeiro: O mandato do Conselho Fiscal será de quatro anos, sendo permitida apenas uma reeleição.

Parágrafo Segundo: Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

Parágrafo Terceiro: Em caso de impedimento, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, enquanto perdurar o impedimento.

Parágrafo Quarto: São inelegíveis o cônjuge, os parentes consangüíneos ou afins até o 2º (segundo) grau ou por adoção.

Art. 37º. - Compete ao Conselho Fiscal:

- I) Examinar os livros de escrituração do instituto;

- II) Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores do instituto;
- III) Requisitar ao Primeiro Diretor, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pelo instituto;
- IV) Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- V) Convocar extraordinariamente, na falta do presidente a Assembléia Geral;
- VI) Desenvolver e implantar procedimentos de ouvidoria, encarregado de receber, processar e responder as solicitações relacionadas à gestão;

Parágrafo Único: O Conselho Fiscal é órgão de fiscalização interna com autonomia decisória e se reunirá ordinariamente no primeiro quadrimestre do ano para análise da prestação de contas e extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 38º. – O exercício de quaisquer das funções no Conselho Fiscal não será remunerada.

Capítulo VI – DAS DIRETORIAS TÉCNICAS

Art. 39º. – “**INDE**” contará com diretorias técnicas, próprias das áreas de atuação, que serão criadas por atos da diretoria executiva e inseridos no Regimento Interno, onde se descreverá suas instruções de funcionamento, diretrizes e regulamento.

Parágrafo Único: As diretorias técnicas poderão ser contratadas nos moldes do Decreto Lei nº. 5.452/1943.

Capítulo VII – DO PATRIMÔNIO

Art. 40º. - A Receita, patrimônio e os recursos para manutenção do “**INDE**” serão assim constituídos:

- I) Das rendas advindas dos bens e valores adquiridos;
- II) Dos direitos patrimoniais decorrentes da celebração de contratos;
- III) Receita proveniente de contratos, convênios, termos de parceria, celebrados com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado;
- IV) Receita proveniente de termos de colaboração ou termos de fomento, celebrados com pessoas jurídicas, de direito público ou privado;
- V) Da prestação de serviços;
- VI) Outras rendas eventuais;
- VII) Dos bens e valores adquiridos;
- VIII) Das doações, dotações, legados, heranças, subsídios e quaisquer auxílios que lhe forem concedidos por pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou de direito público, nacionais ou estrangeiros, bem como os rendimentos produzidos por esses bens;
- IX) Os créditos não reclamados;
- X) Os auxílios e doações sem destinação;
- XI) Quaisquer bens e valores adventícios, inclusive os resultantes dos recursos captados do setor público ou privado, nacional ou internacional;
- XII) Do produto do instituto de eventos, confraternizações e similares;

XIII) De atividades complementares, difusas ou alternativas, para geração de sustentabilidade dos objetivos sociais, podendo incluir atividades comerciais ou artesanais.

Parágrafo Único: Todos os resultados financeiros porventura existentes serão destinados integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos objetivos sociais.

Art. 41º. - No caso de dissolução do “**INDE**”, o respectivo patrimônio líquido será transferido à outra pessoa jurídica congênera, qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Art. 42º. - Na hipótese do “**INDE**” obter e, posteriormente, perder a qualificação pública instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Capítulo VIII – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 43º. - A prestação de contas do instituto observará no mínimo:

- I) Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II) A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras do instituto, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão, demonstrando a transparência da gestão da movimentação de recursos, inclusive quanto aos

dados econômicos e financeiros, contratos, patrocinadores, direitos de imagem, propriedade intelectual e quaisquer outros aspectos de gestão;

- III) A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;
- IV) A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal, tendo a aprovação prévia do Conselho fiscal e em seguida por Assembléia Geral dos Associados, convocada pela Diretoria Executiva.

Capítulo IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 44º. – Quando se provar impossível a continuidade de suas atividades o “**INDE**” será dissolvido por decisão da assembléia geral extraordinária, convocada para esse fim e composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados.

Art. 45º. – O presente estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, em assembléia geral convocada para esse fim e composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria

absoluta dos associados e em segunda chamada, meia hora após a primeira, com qualquer número de associados.

Art. 46º. – O exercício social terá início na data do registro do presente instrumento e terminará em 31 de dezembro de cada ano, época em que serão levantados o balanço patrimonial e a demonstração de resultados, com observância das prescrições legais.

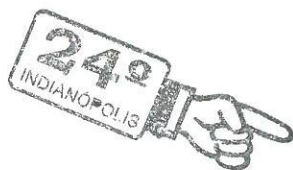
Art. 47º. – O exercício de qualquer função estatutária para o “**INDE**” não gera quaisquer direitos patrimoniais, ou de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a que título for.

Art. 48º. – O “**INDE**” não constitui patrimônio de um grupo de indivíduos, famílias, entidades de classe ou instituição sem caráter beneficente de assistência social.

Art. 49º. – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva e referendados pela assembléia geral.

Art. 50º. – Este estatuto social devidamente reformado e homologado em assembléia, substitui o anterior em sua totalidade, ficando convalidadas todas as ações que foram tomadas durante a sua vigência.

São Paulo, 29 de Julho de 2019



Marcelo Oliveira Carneiro
Presidente

8° REG. CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

MICROFILME N.º 46318

24º SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS
Tracema, Segurança, Mercal - OFICIAL

Selo(s): 1 Ato: AB - 0139689
Reconheço, por Semelhança, a firma de: (1) MARCELO OLIVEIRA CARNEIRO, com valor econômico, conforme padrão depositado nesta Serventia.

São Paulo, 07 de agosto de 2019.
Em testemunho da verdade.

PROCURADOR 24º SUBDISTRITO INDIANÓPOLIS (Valor Unit. R\$ 1,50; Qtd 1: Total F
Feito por: ANA

AVENIDA DOS EUCLIPTOS, 679 - CAPITAL/SP - CEP: 04511

24º SUBDISTRITO REG. CIVIL DE PESSOA JURÍDICA - INDIANÓPOLIS
Ana Paulina Teles
ESCREVENTE AUTORIZADA

ENTIDADE • VÁLIDO SOMENTE
CÓDIGO NOTARIAL DO BRASIL
SÃO PAULO
115030
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1

C11049AB0139689

CERTIDÕES



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|---|---|---|---------------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.774.006/0001-70 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 29/12/2008 |
| NOME EMPRESARIAL INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO - INDE | | | |
| TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | PORTE DEMAIS |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente | | | |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais | | | |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 399-9 - Associação Privada | | | |
| LOGRADOURO R SEBASTIAO PAES | NUMERO 380 | COMPLEMENTO CONJ 1003 | |
| CEP 04.625-061 | BAIRRO/DISTRITO CAMPO BELO | MUNICIPIO SAO PAULO | UF SP |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO macarneiro@inde.org.br | | TELEFONE (11) 9173-2720 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/12/2008 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/10/2021** às **14:52:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL
Instituída pela Portaria ME nº 115 de 03 de abril de 2018

***** INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO - INDE *****
CNPJ: 10.774.006/0001-70

A SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE, certifica o proponente em observância às exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

A Nota Técnica nº 125/2021 (10277800) é o ato que manifesta o atendimento dos requisitos, constante do processo: 71000.021210/2019-06.

Para efeito dos objetivos previstos na Portaria/ME nº 115/2018, esta certidão tem validade de 1(um) ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer obrigações.

Esta certidão encontra-se publicada no portal do Ministério da Cidadania/Secretaria Especial do Esporte, link para consulta: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/servicos/editais/entidades-certificadas-18-e-18-a>.

DATA DE EMISSÃO: 02/06/2021

DATA DE VALIDADE: 02/06/2022

Qualquer emenda invalidará este documento

(assinado eletronicamente)
DIEGO FERREIRA TONIETTI
Diretor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Diego Ferreira Tonietti, Diretor(a) do Departamento de Certificação da Lei Pelé, Substituto(a)**, em 02/06/2021, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **10277812** e o código CRC **979A2C05**.

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 10.774.006/0001-70****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 23/10/2021 às 13:29:16**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
 - Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
 - Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.
-

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: EDA46730.17E4A179.6B362036.F012894E

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.774.006/0001-70

Razão Social: INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO INDE

Endereço: R SEBASTIAO PAES 380 CONJ 1003 / CAMPO BELO / SAO PAULO / SP /
04625-061

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2021 a 28/01/2022

Certificação Número: 2021123002261007238511

Informação obtida em 03/01/2022 14:56:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0925796 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 10.774.006/

Contribuinte: INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO - INDE

Liberação: 01/09/2021

Validade: 28/02/2022

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.091.334-1- Início atv :10/06/2010 (R SEBASTIAO PAES, 00380 - CEP: 04625-061)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:35:09 horas do dia 23/10/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 27569883

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO - INDE
CNPJ: 10.774.006/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:28:03 do dia 07/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2022.

Código de controle da certidão: **D9E6.CDFB.906B.F828**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DECLARAÇÕES





DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE VÍNCULO PROFISSIONAL

Eu, **Maria da Penha Ribeiro dos Santos**, portador da **carteira de identidade nº 22.833.887-6**, expedida pelo **SSP/SP**, inscrita no **CPF: 146.621.148-29**, na condição de representante legal do **INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO**, inscrita no CNPJ sob nº **10.774.006/0001-70** declaro que a entidade não possui atleta remunerado na forma de contrato especial de trabalho desportivo como parte integrante do projeto **SERTÕES, SLIE: 2100132**, em trâmite no Ministério do Esporte nos termos do inciso I do parágrafo único do Art. 3º da Lei 9.615 de 24 de março de 1998, e do Art. 5º do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007.

Art. 3º O desporto pode ser reconhecido em qualquer das seguintes manifestações da Lei 9.615.

Parágrafo único. O desporto de rendimento pode ser organizado e praticado:

I - de modo profissional, caracterizado pela remuneração pactuada em contrato formal de trabalho entre o atleta e a entidade de prática desportiva;

Art. 5º É vedada a utilização dos recursos oriundos dos incentivos previstos no art. 1º para o pagamento de remuneração de atletas profissionais, nos termos da Lei no 9.615, de 24 de março de 1998, em qualquer modalidade desportiva.

São Paulo, 09 de janeiro de 2022.

DocuSigned by:

C2C4F7AA5DDE4BF...

Maria da Penha Ribeiro dos Santos
Presidente



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SOBREPOSIÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Eu, **Maria da Penha Ribeiro dos Santos**, portador da **carteira de identidade nº 22.833.887-6**, expedida pelo **SSP/SP**, inscrita no **CPF: 146.621.148-29**, na condição de representante legal do INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO, inscrita no CNPJ sob nº 10.774.006/0001-70 declaro **NÃO** possuir **SOBREPOSIÇÃO DE INVESTIMENTOS COM OUTRAS FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS**, na execução das ações apresentadas e especificadas na proposta cadastrada, no SLI – Sistema da Lei de Incentivo, para o Projeto **SERTÕES, SLIE: 2100132** em trâmite na Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania nos termos do parágrafo 2ª do art. 9º do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 e do art. 6º, inciso V da Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020.

Art. 9º Os projetos desportivos e paradesportivos serão acompanhados dos seguintes documentos, sem prejuízo de outros a serem definidos pelo Ministério do Esporte, sob pena de não serem avaliados pela Comissão Técnica:

§ 2º O Ministério do Esporte poderá estabelecer modelos para apresentação dos projetos e parâmetros de valores para itens apresentados no orçamento analítico.

Art. 6º Os projetos desportivos e paradesportivos serão acompanhados dos seguintes documentos, a serem inseridos no Sistema Eletrônico da Lei de Incentivo ao Esporte, sem prejuízo de outros a serem definidos pelo Ministério da Cidadania, sob pena de não serem admitidos pelo DIFE:

V - declaração de Inexistência de Sobreposição de Recursos Financeiros, cujo modelo está disponibilizado no sítio da Secretaria Especial do Esporte.

São Paulo, 09 de janeiro de 2022.

DocuSigned by:

C2C4F7AA5DDE4BF...

Maria da Penha Ribeiro dos Santos
Presidente



DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NOS ARTIGOS 37, 61 E 62 DA PORTARIA Nº 424, DE 22 DE JUNHO DE 2020

Eu, **Maria da Penha Ribeiro dos Santos**, portador da **carteira de identidade nº 22.833.887-6**, expedida pelo **SSP/SP**, inscrita no CPF: 146.621.148-29, na condição de representante legal do Instituto Nacional do Desenvolvimento – INDE, CNPJ Nº 10.774.006/0001-70, **DECLARAMOS** não haver no âmbito da estrutura formal do **PROPONENTE**, dirigente, administrador, controlador ou membro do Conselho, ocupantes dos seguintes cargos ou funções:

Art. 37. Não serão objeto de análise pela Comissão Técnica os projetos desportivos ou paradesportivos que:

I – envolvam, estritamente, despesas administrativas para manutenção da entidade proponente;

II – contemplem ação para aquisição de imóvel; e

III – sejam apresentados por entidade que tenha como dirigente, administrador, controlador ou membro de seu conselho:

a) dirigente de órgão ou entidade da administração pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro;

b) servidor público do MC ou de suas entidades vinculadas, bem como seus respectivos parentes de terceiro grau, cônjuges ou companheiros; e

c) membros da CTLIE, bem como seus respectivos parentes até terceiro grau, cônjuges ou companheiros.

Art. 61. É vedada a previsão de despesas:

I – a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

II – em benefício de agente público da ativa por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados;

III – em favor de clubes e associações de servidores públicos ou entidades congêneres;

IV – que resultarem em vantagem financeira ou material para o patrocinador; e

V – em benefício de membros da entidade proponente, exceto quando este desempenha função específica previamente aprovada no projeto.

DS
MDPRDS



Art. 62. É vedado:

I – o pagamento de remuneração de atletas profissionais, nos termos da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, em qualquer modalidade desportiva; e

II – a utilização dos recursos para o pagamento de quaisquer despesas relativas à manutenção e organização de equipes desportivas ou paradesportivas profissionais de alto rendimento, nos termos do inciso I do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 9.615, de 1998, ou de competições profissionais, nos termos do parágrafo único do art. 26 da referida Lei.

Parágrafo único. Considera-se remuneração, para os efeitos desta Portaria, a definição constante dos artigos 457 e 458 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

* Exceção do Inciso III, letra a) no caso dirigente de órgão ou entidade da administração pública de qualquer esfera governamental.

São Paulo, 09 de janeiro de 2022.

DocuSigned by:

C2C4F7AA5DDE4BF...

Maria da Penha Ribeiro dos Santos
Presidente – Instituto Nacional do Desenvolvimento – INDE





DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RECURSOS INCENTIVADOS PARA MANUTENÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EQUIPES OU COMPETIÇÕES PROFISSIONAIS

Eu, **Maria da Penha Ribeiro dos Santos**, portador da **carteira de identidade nº 22.833.887-6**, expedida pelo **SSP/SP**, inscrita no **CPF: 146.621.148-29**, na condição de representante legal do (a) Instituto Nacional do Desenvolvimento, CNPJ Nº 10.774.006/0001-70, declaro que os recursos incentivados não servirão para pagamento de quaisquer despesas com vistas à manutenção e organização de equipes desportivas ou paradesportivas profissionais de alto rendimento, nos termos do inciso I do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 9.615 de 1998, ou de competições profissionais, nos termos do parágrafo único do art. 26 daquela Lei, e Art. 5º do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007.

Art. 3º O desporto pode ser reconhecido em qualquer das seguintes manifestações:

Parágrafo único. O desporto de rendimento pode ser organizado e praticado:

I – de modo profissional, caracterizado pela remuneração pactuada em contrato formal de trabalho entre o atleta e a entidade de prática desportiva;

Art. 26 Atletas e entidades de prática desportiva são livres para organizar a atividade profissional, qualquer que seja sua modalidade, respeitados os termos desta Lei.

Parágrafo único. Considera-se competição profissional para os efeitos desta Lei aquela promovida para obter renda e disputada por atletas profissionais cuja remuneração decorra de contrato de trabalho desportivo. (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

Art. 5º É vedada a utilização dos recursos oriundos dos incentivos previstos no art. 1º para o pagamento de remuneração de atletas profissionais, nos termos da Lei no 9.615, de 24 de março de 1998, em qualquer modalidade desportiva.

§ 2º É vedada, ainda, a utilização dos recursos de que trata o **caput** para o pagamento de quaisquer despesas relativas à manutenção e organização de equipes desportivas ou paradesportivas profissionais de alto rendimento, nos termos do inciso I do parágrafo único do art. 3º da Lei no 9.615, de 1998, ou de competições profissionais, nos termos do parágrafo único do art. 26 daquela Lei.

São Paulo, 09 de janeiro de 2022.

DocuSigned by:

C2C4F7AA5DDE4BF...

Maria da Penha Ribeiro dos Santos

Presidente



DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI CAPACIDADE DE ATRAIR INVESTIMENTOS

Eu, **Maria da Penha Ribeiro dos Santos**, portador da **carteira de identidade nº 22.833.887-6**, expedida pelo **SSP/SP**, inscrita no **CPF: 146.621.148-29**, na condição de representante legal do **INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO**, inscrita no CNPJ sob nº **10.774.006/0001-70** declaro **NÃO** possuir capacidade de atrair investimentos para o projeto **SERTÕES, SLIE: 2100132**, em conformidade com o que determina o Art. Nº 24, inciso II do Decreto 6.180/2007 que expressa:

Art. 24. É vedada a concessão de incentivo a projeto desportivo:

II - em que haja comprovada capacidade de atrair investimentos, independente dos incentivos de que trata este Decreto.

São Paulo, 09 de janeiro de 2022.

DocuSigned by:

C2C4F7AA5DDE4BF...

Maria da Penha Ribeiro dos Santos
Presidente





DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SOBREPOSIÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Eu, **Maria da Penha Ribeiro dos Santos**, portador da **carteira de identidade nº 22.833.887-6**, expedida pelo **SSP/SP**, inscrita no **CPF: 146.621.148-29**, na condição de representante legal do **INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO**, inscrita no CNPJ sob nº **10.774.006/0001-70** declaro **NÃO** possuir **SOBREPOSIÇÃO DE INVESTIMENTOS COM OUTRAS FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS**, inclusive recebimento de Bolsa Atleta com Bolsa Auxílio (para projeto de Rendimento), na execução das ações apresentadas e especificadas na **Proposta Nº 2100132** cadastrada no SLIE – Sistema da Lei de Incentivo ao Esporte, para o Projeto SERTÕES, em trâmite no Ministério do Esporte nos termos do *parágrafo 2º do Art. 9º do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007* e do *Art. 7º da Portaria 120 de 03 de julho de 2009*.

Art. 9º Os projetos desportivos e paradesportivos serão acompanhados dos seguintes documentos, sem prejuízo de outros a serem definidos pelo Ministério do Esporte, sob pena de não serem avaliados pela Comissão Técnica:

§ 2º O Ministério do Esporte poderá estabelecer modelos para apresentação dos projetos e parâmetros de valores para itens apresentados no orçamento analítico.

Art. 7º O Ministério do Esporte disponibilizará em seu sítio eletrônico na internet os modelos de formulários relativos aos documentos descritos no art. 9º, incisos I, III e IV do Decreto nº 6.180/2007.

Parágrafo único. Não serão aceitos projetos que não observarem os modelos de formulários de que trata o caput.

São Paulo, 09 de janeiro de 2022.

DocuSigned by:

C2C4F7AA5DDE4BF...

Maria da Penha Ribeiro dos Santos
Presidente



**DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NO INCISO III DO
ART. 63 DA PORTARIA Nº 269, DE 30 DE AGOSTO DE 2018**

Eu, **Maria da Penha Ribeiro dos Santos**, portador da **carteira de identidade nº 22.833.887-6**, expedida pelo **SSP/SP**, inscrita no **CPF: 146.621.148-29**, na condição de representante legal do **INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO**, inscrita no CNPJ sob nº **10.774.006/0001-70**, **DECLARAMOS** não haver no âmbito da estrutura formal do **PROPONENTE**, dirigente, administrador, controlador ou membro do Conselho, ocupantes dos seguintes cargos ou funções:

- a) Dirigente de órgão ou entidade da administração pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro;*
- b) Servidor público do ME ou de suas entidades vinculadas, bem como seus respectivos parentes de terceiro grau, cônjuges ou companheiros; e*
- c) Membros da CTLIE, bem como seus respectivos parentes de terceiro grau, cônjuges ou companheiros.*

São Paulo, 09 de janeiro de 2022.

DocuSigned by:

C2C4F7AA5DDE4BF...

Maria da Penha Ribeiro dos Santos
Presidente

CARIMBOS UTILIZADOS



1) Modelo de carimbo que deverá constar na folha de rosto da Nota Fiscal original:

| |
|---|
| <p>Nº SLIE _____ MINISTÉRIO DA CIDADANIA SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE LEI 11.438/2006</p> |
|---|

2) Modelo de carimbo que deverá constar no verso da folha da Nota Fiscal original:

| |
|---|
| <p>ATESTO QUE O SERVIÇO FOI RECEBIDO EM: ____/____/____ _____ ASSINATURA</p> |
|---|

CALENDARIO
COMPROVAÇÃO





MENU PRINCIPAL

ACESSO ÀS MODALIDADES

CIRCUITOS

FEDERAÇÕES

DOWNLOADS


FAÇA LOGIN

HOME > RALLY CROSS COUNTRY > CALENDÁRIO

CAMPEONATO NACIONAL RALLY CROSS COUNTRY

HOME PILOTOS CLASSIFICAÇÕES REGULAMENTOS HOMOLOGAÇÕES COVID-19 COMISSÃO MÉDICA CALENDÁRIO NOTÍCIAS

CALENDÁRIO > 2020 / T1 - PILOTO




Confira abaixo a relação dos eventos da temporada atual (data, local, previsão do tempo e etc).

Temporada 2020 Rally Cross Country T1 - Piloto

MAR

07 - 08

PERCURSO DE **MINAS BRASIL**



AGO

30

PERCURSO DE **JALAPÃO**




SET

13

PERCURSO DE **RN 1500**

(PB / RN)



NOV

01

PERCURSO DE **RALLY DOS SERTÕES**

(1 E 8 / 11 SERTÕES)




DEZ

13

PERCURSO DE
ARAÇATUBA**SOBRE A CBA**

Home
Apresentação
Diretoria
Comissões e Conselhos
STJD
(Superior Tribunal de Justiça Desportiva)
Downloads
(Contabilidade, Inquéritos e etc)
[Fale Conosco](#)
CBA em Movimento

**MODALIDADES**

Calendário Geral
Federações
Circuitos
Código Desportivo do Automobilismo

OUTROS ACESSOS

Escolas de Pilotagem
Normas (Track Day)
Processos do STJD
Relatórios Financeiros
Estatuto da ABPA
Cadastro Pilotos
Escola Brasileira de Kart
COVID-19

INFORMAÇÕES DE CONTATO

Rua da Glória, 290 - 8º andar
Bairro Glória - Rio de Janeiro - RJ
20241-180

TELEFONE: 21 2221-4895**OUIDORIA:**
ouvidoria@cba.org.br**SALA DE IMPRENSA:**
comunicacao@cba.org.br**MARKETING:**
marketing@cba.org.br

ABCD
Autoridade Brasileira
Controle de Dopagem



SIGA NOS:

© 2003-2021 Confederação Brasileira de Automobilismo (CBA)





HOME > RALLY CROSS COUNTRY > NOTÍCIAS > RALLY POEIRA INICIA NESTA SEXTA A PROGRAMAÇÃO EM ARAÇATUBA

CAMPEONATO NACIONAL **RALLY CROSS COUNTRY**

HOME PILOTOS CLASSIFICAÇÕES REGULAMENTOS HOMOLOGAÇÕES COVID-19 COMISSÃO MÉDICA CALENDÁRIO NOTÍCIAS

NOTÍCIAS



08 Dezembro 2020

Rally Poeira inicia nesta sexta a programação em Araçatuba

Disputa é considerada uma das provas mais divertidas do calendário do Campeonato Brasileiro.

f Compartilhar | Tweet | +1 | Compartilhar | Pin it | WhatsApp

Essa semana o Rally Poeira irá montar acampamento no Noroeste do Estado de São Paulo e, pelo terceiro ano consecutivo, estará na cidade de Araçatuba para literalmente levantar poeira com a categoria carros incorporada ao evento nesta edição, além das motos, quadriciclos e UTVs.



FOTO: NELSON SANTOS JR/PHOTOACTION

Na sexta-feira, 11 de dezembro, as atividades começam a partir das 13h30 no Recinto de Exposições Clibas de Almeida Prado, onde ficará o parque de apoio das equipes, como também a secretaria de prova e serão realizadas as vistorias técnicas dos veículos, premiação, as largadas e chegadas das disputas do final de semana, dias 12 e 13.

A abertura oficial do evento com o briefing para os competidores acontecerá na noite da sexta-feira, às 19 horas, com a presença de autoridades locais, e representantes das Confederações Brasileiras de Motociclismo e de Automobilismo.

Com roteiro diferenciado e organizado pela Arena Promoções e Eventos, a prova de aproximadamente 320 km atrai pilotos e navegadores de motos, quadriciclos e UTVs de vários Estados do

país e soma pontos para última etapa do Campeonato Brasileiro de Rally Baja e Cross Country, que terá também a sua premiação ao final do evento.

As inscrições permanecem abertas e podem ser feitas no site oficial www.arenarally.com.br.

A 3ª edição do Rally Poeira é uma realização da Arena Promoções e Eventos e têm a supervisão da CBA - Confederação Brasileira de Automobilismo, CBM - Confederação Brasileira de Motociclismo e da FASP - Federação Paulista de Automobilismo. A prova conta com o patrocínio do C6 Bank e da Polaris, apoio da Prefeitura Municipal de Araçatuba, através das Secretarias de Esporte e Turismo.

PROGRAMAÇÃO DO RALLY POEIRA 2020

Local - Recinto de Exposições Clibas de Almeida Prado

O CARRO ALUGADO





LAYOUT APROVADO





LIBERAÇÃO DE RECURSOS





MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

Execução da Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte

OFÍCIO Nº 2284/2021/SEESP/SENIFE/CGDPE-EXC/MC

Brasília, 29 de setembro de 2021.

Ao Senhor

Marcelo Oliveira Carneiro

Procurador do Instituto Nacional do Desenvolvimento

E-mails: presidencia@inde.org.br; mocarneiro@terra.com.br

Assunto: **projeto "Sertões" - Liberação de Recurso**

Processo nº: 71000.015502/2021-16

Prezado Senhor,

Em referência ao projeto em epígrafe, informa-se que foi firmado o Termo de Compromisso, entre Ministério da Cidadania e o **Instituto Nacional do Desenvolvimento**, referente ao projeto "**Sertões**", sendo o prazo para execução até **28/01/2022** e, autorizada a liberação dos recursos no valor de **R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)**, da conta captação nº **39787-3** para a conta movimento nº **18590-6**, ambas da agência nº **6589-7** de Vossa titularidade, **que deverão obedecer o que preceitua os artigos 28 e 29, §2º da Portaria nº 424/2020, in verbis:**

Art. 28. Parágrafo único. Caberá ao proponente repor o equivalente aos rendimentos pelo período de não aplicação dos recursos

Art.29 Os recursos depositados nas contas CAPTAÇÃO e MOVIMENTO serão obrigatoriamente mantidos em aplicação financeira, enquanto não empregados em sua finalidade, mediante solicitação expressado titular junto à sua agência de relacionamento, no ato da regularização das contas.

§2º Os rendimentos obtidos em função das aplicações financeiras deverão ser utilizados exclusivamente nas ações do projeto aprovado, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de

contas exigidas para os recursos incentivados, devendo o proponente justificar, quando da análise de cumprimento do objeto, a ação escolhida, tendo como critério a obtenção do melhor resultado para a execução do projeto.

Atenciosamente,

LUARA CARNEIRO DE SOUZA

Chefe de Divisão



Documento assinado eletronicamente por **Luara Carneiro de Souza, Chefe de Divisão**, em 29/09/2021, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11211076** e o código CRC **BCA8A3E0**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco 'A' - Bairro Zona Cívico-Administrativa - Brasília/DF - CEP 70054-906 -
www.cidadania.gov.br

71000.015502/2021-16 -
SEI nº 11211076

PLANILHA FINANCEIRA APROVADA



XII. Orçamento Analítico - detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, dando as especificações orçamentárias necessárias.

| 1- N° | 2- Detalhamento ações | | 3- Quant. | 4- Unid. | 5- Duração | 6- R\$ Unit. | 7 - Total |
|-------------------------|---|---|--------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|--------------------------|
| | Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado | | quant de cada item da coluna 2 | unid de med de cada item da coluna 3 | duração de cada item da coluna 2 | preço de cada unidade de despesa | col. 3 x col. 5 x col. 6 |
| | Item | Detalhamento | | | | | |
| ATIVIDADE(S) FIM | | | | | | | |
| 1 | Locação de espaços | | | | | | |
| 1.1 | Carro/Aluguel | Locação de 01 veículo de competição - UTV a ser utilizado no Rally do Sertões e 3 treinos livres em pista privada ao longo de 4 meses de execução do projeto. Compreende carro completo. | 1 | Locação | 4 | 60.000,00 | 240.000,00 |
| 1.2 | Serviços Mecânicos Especializados | Serviços Mecânicos para 01 UTV de competição no Rally do Sertões e 3 treinos livres em pista privada ao longo de 4 meses de execução do projeto. Compreende ações corretivas e preventivas envolvendo montagem e desmontagem do sistema de direção, freio, suspensão, sistema elétrico, cambio, motor, equipamentos de comunicação, equipamentos de segurança, radiadores, amortecedores, tanque de combustível etc. | 1 | Serviço | 4 | 20.000,00 | 80.000,00 |
| 1.3 | Infraestrutura | Serviço de montagem, desmontagem e manutenção da infraestrutura de box da equipe distribuídos ao longo do Rally do Sertões e 3 treinos livres em pista privada ao longo de 4 meses de execução do projeto. Composto por tendas, estrutura de box, estrutura elétrica, equipamentos elétricos, equipamentos pneumáticos, equipamentos hidráulicos, maquinários diversos, gerador, iluminação, lonas, ferramental, etc. | 1 | Serviço | 10 | 17.000,00 | 170.000,00 |

| 1- N° | 2- Detalhamento ações | | 3- Quant. | 4- Unid. | 5- Duração | 6- R\$ Unit. | 7 - Total |
|---|---|---|--------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|--------------------------|
| | Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado | | quant de cada item da coluna 2 | unid de med de cada item da coluna 3 | duração de cada item da coluna 2 | preço de cada unidade de despesa | col. 3 x col. 5 x col. 6 |
| | Item | Detalhamento | | | | | |
| 1.4 | Serviços de Engenharia | Serviços de Engenharia para 01 UTV de competição no Rally do Sertões e 3 treinos livres em pista privada ao longo de 4 meses de execução do projeto. Compreende o desenvolvimento técnico do carro, desenvolvimento dinâmico do UTV, acerto do UTV de competição, identificação de desgaste, incremento de performance, análise de dados de telemetria etc. | 1 | Serviço | 4 | 4.500,00 | 18.000,00 |
| 1.6 | Serviços de Funilaria | Serviço de funilaria de 01 UTV ao longo de 4 meses, contemplando desmontagem, montagem, alinhamento de chassis, corte, solda e lixagem realizado antes dos eventos, nos eventos e depois dos treinos. | 1 | Serviço | 4 | 9.750,00 | 39.000,00 |
| 2 | Transporte | | | | | | |
| 2.1 | Logística de transporte | Serviço de logística de transporte de 01 UTV além de todos equipamentos da equipe ao longo de 04 meses contemplando o Rally do Sertões e 3 treinos livres em pista privada. | 1 | Serviço | 4 | 10.000,00 | 40.000,00 |
| TOTAL ATIVIDADE(S) FIM | | | | | | | 587.000,00 |
| ATIVIDADE(S) MEIO | | | | | | | |
| 1 | Serviços de Terceiros | | | | | | |
| 1.1 | Coordenação administrativa | Serviços de administração financeira ao longo de 4 meses visando a correta execução administrativa/fiscal do projeto bem como correta elaboração da prestação de contas. | 1 | Serviço | 4 | 4.800,00 | 19.200,00 |
| 1.2 | Coordenação operacional | Serviços de administração operacional ao longo de 4 meses visando a correta execução operacional do projeto bem como a correta elaboração da prestação de contas. | 1 | Serviço | 4 | 4.800,00 | 19.200,00 |
| TOTAL ATIVIDADE(S) MEIO - ATÉ 15% DA ATIVIDADE FIM | | | | | | | 38.400,00 |
| TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE(S) FIM | | | | | | | 625.400,00 |

| 1- N° | 2- Detalhamento ações | | 3- Quant. | 4- Unid. | 5- Duração | 6- R\$ Unit. | 7 - Total |
|-------|---|--------------|--------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------|---|--------------------------|
| | Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado | | quant de cada item da coluna 2 | unid de med de cada item da coluna 3 | duração de cada item da coluna 2 | preço de cada unidade de despesa | col. 3 x col. 5 x col. 6 |
| | Item | Detalhamento | | | | | |
| | | | | | | ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS - 5% 7% OU 10% | 24.600,00 |
| | | | | | | | porcentagem: |
| | | | | | | | 3,93% |
| | | | | | | TOTAL GERAL | 650.000,00 |



EXTRATO DEPÓSITO

E

RECIBO DE APORTE





Consultas - Extrato de conta corrente

G335301633213583010
30/12/2019 16:42:32

Cliente - Conta atual

Agência 1817-1
Conta corrente 25371-5 MESP-1916118-24
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote | Histórico | Documento | Valor R\$ | Saldo |
|---------------|---------------|------------|------------------------|-------------------------------|------------|----------------|--------|
| 08/11/2019 | | 0000 | 00000 | 000 Saldo Anterior | | | 0,00 C |
| 27/12/2019 | | 0000 | 14175 976 | TED-Cr?dito em Conta | 34.141.932 | 1.500.000,00 C | |
| | | | 341 8574 9163677000115 | XP CONTROLE PA | | | |
| 27/12/2019 | | 0000 | 00000 | 345 BB C Prazo Admin Soberano | 77 | 1.500.000,00 D | 0,00 C |
| 30/12/2019 | | 0000 | 00000 | 999 S A L D O | | | 0,00 C |

Invest.com Resgate Autom. 1.500.012,64 C
Saldo 1.500.012,64 C
Juros 0,00
Data de Debito de Juros 31/12/2019
IOF 0,00
Data de Debito de IOF 02/01/2020

Saldo de fundos de investimento

S PUBLICO SOBERANO 1.500.162,96

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6958049 MARCELO OLIVEIRA CARNEIRO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Ministério
do Esporte**

| | | |
|---|------------------------|---|
| PROCESSO Nº: 71000.053374/2019-94 | RECIBO Nº: 1 | Manifestação Desportiva: Rendimento |
|---|------------------------|---|

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA, ABAIXO ESPECIFICADA, COMO PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SUPRACITADO, CONFORME ESTABELECE A LEI Nº 11.438/2006 E O DECRETO Nº 6.180/2007.

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

| | | | |
|---------------------------------------|---------------------------------------|---|---|
| | | | 01 - VALOR DO INCENTIVO R\$ 1.500.000,00 |
| 02 - BANCO: BANCO DO BRASIL | 03 - Nº DA AGÊNCIA: 1817 -1 | 04 - Nº CONTA CORRENTE: 25371-5 | 05 - DATA DO RECEBIMENTO DO INCENTIVO: 27/12/2019 |

DADOS DO INCENTIVADOR

| | | | |
|--|---|--|--|
| 06 - NOME/RAZÃO SOCIAL: XP CONTROLE PARTICIPACOES S/A | | | |
| 07 - NOME FANTASIA: XP CONTROLE | | | |
| 08 - CNPJ: 09.163.677/0001-15 | | 09 - ENDEREÇO: Avenida Afrânio de Melo Franco, 290 Sala 708 - Leblon | |
| 10 - CIDADE: Rio de Janeiro | 11 - UF: RJ | 12 - CEP: 22430-060 | 13 - TELEFONE/FAX: ----- / ----- |
| 14 - EMPRESA: PRIVADA | 15 - FAZ PARTE DE ALGUM GRUPO EMPRESARIAL? (SIM) QUAL?: XP INC. | | |
| 16 - NOME DO DIRIGENTE MÁXIMO DA EMPRESA INCENTIVADORA: GUILHERME DIAS FERNANDES BENCHIMOL | | | |
| 17 - TELEFONE DO DIRIGENTE: | | 18 - E-MAIL DO DIRIGENTE: | |
| 19 - ÁREA RESPONSÁVEL POR PATROCÍNIOS / DOAÇÕES: MARKETING | | | |
| 20 - TELEFONE DA ÁREA: (11)4871-4354 | | 21 - E-MAIL DA ÁREA: marketing@xpi.com.br | |

DADOS DO PROJETO BENEFICIADO

| | |
|--|---|
| 22 - TÍTULOS: BRASIL RALLY TEAM | |
| 23 - DATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE APROVAÇÃO NO DOU: ----- | |
| 24 - PROPONENTE: INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO | 25 - CNPJ: 10.774.006/0001-70 |

DADOS DO DECLARANTE

| | | |
|--|----------------------------------|-----------------------------------|
| 26 NOME: Marcelo Oliveira Carneiro | | |
| 27 - CPF: 09031228800 | 28 - CARGO: Presidente | 29 - TELEFONE: 50445588 |
| 30 - LOCAL/DATA: 30/12/2019 | 31 - ASSINATURA: | |
| 1º VIA - INCENTIVADOR / 2º VIA - APOIO A COMISSÃO TÉCNICA / 3º VIA - EMITENTE | | |

OBS: JUNTAR ESTE COMUNICADO DE RECIBO CÓPIA DO EXTRATO BANCÁRIO COMPROVANDO O DEPÓSITO FAVOR ATENTAR SEMPRE ÀS ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO

EXTRATO CONTA BLOQUEADA





Consultas - Extrato de conta corrente

G3380612163247111
06/12/2021 12:21:48

Cliente - Conta anterior

Agência 3065-1
Conta corrente 39787-3MESP-2100132-00
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote | Histórico | Documento | Valor R\$ | Saldo |
|---------------|---------------|------------|-------|--------------------|-----------|-----------|--------|
| 29/09/2021 | | 0000 | 00000 | 000 Saldo Anterior | | | 0,00 C |

Cliente - Conta atual

Agência 1506-7
Conta corrente 39787-3MESP-2100132-00
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote | Histórico | Documento | Valor R\$ | Saldo |
|---------------|---------------|------------|-------|--------------------|-----------|-----------|--------|
| 25/10/2021 | | 0000 | 00000 | 000 Saldo Anterior | | | 0,00 C |

| | | | | | | | |
|---------------------------|--|--|--|--|--|------------|-----------|
| Invest.com Resgate Autom. | | | | | | | 8.245,03C |
| Saldo | | | | | | | 8.245,03C |
| Juros * | | | | | | | 0,00 |
| Data de Debito de Juros | | | | | | 31/12/2021 | |
| IOF * | | | | | | | 0,00 |
| Data de Debito de IOF | | | | | | 03/01/2022 | |

| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|----------|
| Saldo de fundos de investimento | | | | | | | |
| RF Ref DI Plus Ágil | | | | | | | 8.250,36 |

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6958049 MARCELO OLIVEIRA CARNEIRO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

EXTRATO CONTA MOVIMENTO





Consultas - Extrato de conta corrente

G3330414222750671
04/01/2022 14:26:46

Cliente - Conta atual

Agência 6589-7
Conta corrente 18590-6MESP-2100132-00
Período do extrato 08 / 2021

Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote | Histórico | Documento | Valor R\$ | Saldo |
|---------------|---------------|------------|-------|--------------------|-----------|-----------|--------|
| 01/08/2021 | | 0000 | 00000 | 000 Saldo Anterior | | | 0,00 C |
| 31/08/2021 | | 0000 | 00000 | 000 S A L D O | | | 0,00 C |

Transação efetuada com sucesso por: J6958049 MARCELO OLIVEIRA CARNEIRO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G3330414222750671
04/01/2022 14:26:53

Cliente - Conta atual

Agência 6589-7
Conta corrente 18590-6MESP-2100132-00
Período do extrato 09 / 2021

Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote | Histórico | Documento | Valor R\$ | Saldo |
|---------------|---------------|------------|-------|------------------------------|---------------------|--------------|--------|
| 11/08/2021 | | 0000 | 00000 | 000 Saldo Anterior | | | 0,00 C |
| 29/09/2021 | | 0000 | 14315 | 900 Transferencia Repassador | 102.721.000.082.923 | 650.000,00 C | |
| 29/09/2021 | | 0000 | 00000 | 345 BB CP Automatico S P | 70 | 650.000,00 D | 0,00 C |
| 30/09/2021 | | 0000 | 13049 | 345 BB RF Simples | 1.201.100 | 650.003,21 D | |
| 30/09/2021 | | 0000 | 00000 | 855 BB CP Automatico S P | 70 | 650.003,21 C | |
| 30/09/2021 | | 0000 | 00000 | 999 S A L D O | | | 0,00 C |

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6958049 MARCELO OLIVEIRA CARNEIRO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G3330414222750671
04/01/2022 14:27:01

Cliente - Conta atual

Agência 6589-7
Conta corrente 18590-6MESP-2100132-00
Período do extrato 10 / 2021

Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote | Histórico | Documento | Valor R\$ | Saldo |
|---------------|---------------|------------|-------|--|---------------------|--------------|--------|
| 30/09/2021 | | 0000 | 00000 | 000 Saldo Anterior | | | 0,00 C |
| 05/10/2021 | | 5696 | 19617 | 438 TED | 48.488 | 80.000,00 D | |
| | | | | 90400888 38350941000128 MARCUS ALEXAND | | | |
| 05/10/2021 | | 5696 | 19617 | 438 TED | 390.154 | 170.000,00 D | |
| | | | | 90400888 41484755000196 RMATTHEIS RALL | | | |
| 05/10/2021 | | 5696 | 19617 | 438 TED | 433.662 | 240.000,00 D | |
| | | | | 90400888 41484755000196 RMATTHEIS RALL | | | |
| 05/10/2021 | | 5696 | 19617 | 438 TED | 480.727 | 18.000,00 D | |
| | | | | 90400888 41484755000196 RMATTHEIS RALL | | | |
| 05/10/2021 | | 5696 | 19617 | 438 TED | 584.956 | 39.000,00 D | |
| | | | | 90400888 38350941000128 MARCUS ALEXAND | | | |
| 05/10/2021 | | 5696 | 19617 | 438 TED | 954.643 | 40.000,00 D | |
| | | | | 90400888 38350941000128 MARCUS ALEXAND | | | |
| 05/10/2021 | | 0000 | 13113 | 310 TEDpessoal | 812.781.300.248.944 | 21,95 D | |
| | | | | Cobrança referente 05/10/2021 | | | |
| 05/10/2021 | | 0000 | 13113 | 310 TEDpessoal | 812.781.300.248.945 | 21,95 D | |
| | | | | Cobrança referente 05/10/2021 | | | |
| 05/10/2021 | | 0000 | 13113 | 310 TEDpessoal | 812.781.300.248.946 | 21,95 D | |
| | | | | Cobrança referente 05/10/2021 | | | |
| 05/10/2021 | | 0000 | 13113 | 310 TEDpessoal | 812.781.300.248.947 | 21,95 D | |
| | | | | Cobrança referente 05/10/2021 | | | |
| 05/10/2021 | | 0000 | 13113 | 310 TEDpessoal | 812.781.300.248.948 | 21,95 D | |
| | | | | Cobrança referente 05/10/2021 | | | |
| 05/10/2021 | | 0000 | 13113 | 310 TEDpessoal | 812.781.300.248.949 | 21,95 D | |
| | | | | Cobrança referente 05/10/2021 | | | |
| 05/10/2021 | | 0000 | 00000 | 848 BB RF Simples | 1.100 | 587.131,70 C | 0,00 C |
| 31/10/2021 | | 0000 | 00000 | 999 S A L D O | | | 0,00 C |

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6958049 MARCELO OLIVEIRA CARNEIRO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G3330414222750671
04/01/2022 14:27:06

Cliente - Conta atual

Agência 6589-7
Conta corrente 18590-6MESP-2100132-00
Período do extrato 11 / 2021

Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote | Histórico | Documento | Valor R\$ | Saldo |
|---------------|---------------|------------|-------|--------------------|-----------|-----------|--------|
| 05/10/2021 | | 0000 | 00000 | 000 Saldo Anterior | | | 0,00 C |
| 30/11/2021 | | 0000 | 00000 | 000 S A L D O | | | 0,00 C |

Transação efetuada com sucesso por: J6958049 MARCELO OLIVEIRA CARNEIRO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G3330414222750671
04/01/2022 14:27:12

Cliente

Agência 6589-7
Conta 18590-6
Período solicitado 12 / 2021

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J6958049 MARCELO OLIVEIRA CARNEIRO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G3360510075330711
05/01/2022 10:14:23

Cliente - Conta atual

Agência 6589-7
Conta corrente 18590-6MESP-2100132-00
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote | Histórico | Documento | Valor R\$ | Saldo |
|--|---------------|------------|-------|--|-----------|-------------|-------------|
| 05/10/2021 | | 0000 | 00000 | 000 Saldo Anterior | | | 0,00 C |
| 05/01/2022 | | 6589 | 06589 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv | 10.501 | 19.200,00 D | |
| | | | | 341 1659 055070189000180 CTC CENTRO TE | | | |
| 05/01/2022 | | 6589 | 06589 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv | 10.502 | 19.200,00 D | |
| | | | | 341 1659 055070189000180 CTC CENTRO TE | | | |
| 05/01/2022 | | 6589 | 06589 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv | 10.503 | 24.600,00 D | |
| | | | | 341 1659 055070189000180 CTC CENTRO TE | | | |
| 05/01/2022 | | 6589 | 06589 | 303 Pagto via Auto-Atend.BB | 10.504 | 717,92 D | |
| | | | | GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO | | | |
| 05/01/2022 | | 0000 | 00000 | 999 S A L D O | | | 63.717,92 D |
| Invest.com Resgate Autom. | | | | | | | 63.717,92C |
| Saldo | | | | | | | 0,00C |
| Juros * | | | | | | | 0,00 |
| Data de Debito de Juros | | | | | | | 31/01/2022 |
| IOF * | | | | | | | 0,00 |
| Data de Debito de IOF | | | | | | | 01/02/2022 |
| Saldo de fundos de investimento | | | | | | | |
| RF Simples | | | | | | | 63.837,44 |

Transação efetuada com sucesso por: J6958049 MARCELO OLIVEIRA CARNEIRO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

SOBRA DE RECURSOS CONTA LIVRE

MOVIMENTO

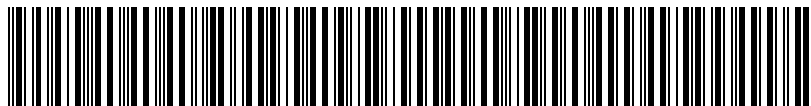


Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

| | | |
|--|-----------------------------|--------------------|
|  <p>MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p> | Código de Recolhimento | 18004-1 |
| | Número de Referência | 71000015502202116 |
| | Competência | 01/2022 |
| | Vencimento | 05/01/2022 |
| Nome do Contribuinte / Recolhedor: INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO - INDE | CNPJ ou CPF do Contribuinte | 10.774.006/0001-70 |
| Nome da Unidade Favorecida: SECRETARIA DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE | UG / Gestão | 180076 / 00001 |
| <p>Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE</p> | (=) Valor do Principal | 717,92 |
| | (-) Desconto/Abatimento | |
| | (-) Outras deduções | |
| | (+) Mora / Multa | |
| <p>GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN78208B0C987CA26D8D10D4E30190523A]</p> | (+) Juros / Encargos | |
| | (+) Outros Acréscimos | |
| | (=) Valor Total | 717,92 |

89960000007-9 17920001010-8 95523161800-4 41286820419-5

**SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE**

| | | |
|--|-----------------------------|--------------------|
|  <p>MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p> | Código de Recolhimento | 18004-1 |
| | Número de Referência | 71000015502202116 |
| | Competência | 01/2022 |
| | Vencimento | 05/01/2022 |
| Nome do Contribuinte / Recolhedor: INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO - INDE | CNPJ ou CPF do Contribuinte | 10.774.006/0001-70 |
| Nome da Unidade Favorecida: SECRETARIA DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE | UG / Gestão | 180076 / 00001 |
| <p>Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE</p> | (=) Valor do Principal | 717,92 |
| | (-) Desconto/Abatimento | |
| | (-) Outras deduções | |
| | (+) Mora / Multa | |
| <p>GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN78208B0C987CA26D8D10D4E30190523A]</p> | (+) Juros / Encargos | |
| | (+) Outros Acréscimos | |
| | (=) Valor Total | 717,92 |

89960000007-9 17920001010-8 95523161800-4 41286820419-5





Boletos, Convênios e outros

G3360510075330711
05/01/2022 10:13:13

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/01/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.13.06
6589706589

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MESP-2100132-00
AGENCIA: 6589-7 CONTA: 18.590-6
EFETUADO POR: MARCELO O CARNEIRO
=====

| | | | |
|---------------------|---------------|-------------------|-------|
| Convenio | GRU-GUIA | RECOLHIM. | UNIAO |
| Codigo de Barras | 89960000007-9 | 17920001010-8 | |
| | 95523161800-4 | 41286820419-5 | |
| Data do pagamento | | 05/01/2022 | |
| NRO de Referencia | | 71000015502202116 | |
| Competencia MM/AAAA | | 01/2022 | |
| Data de Vencimento | | 05/01/2022 | |
| CNPJ | | 10774006/0001-70 | |
| Valor Principal | | 717,92 | |
| Valor em Dinheiro | | 717,92 | |
| Valor em Cheque | | 0,00 | |
| Valor Total | | 717,92 | |



=====

DOCUMENTO: 010504
AUTENTICACAO SISBB:
9.BFF.8CC.1DB.117.8CB


Transação efetuada com sucesso por: J6958049 MARCELO OLIVEIRA CARNEIRO.

FORMULÁRIOS PRESTAÇÃO DE CONTAS



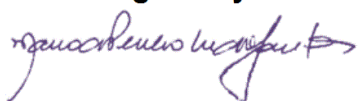
| | | | | | |
|--|--|--|---|--|---|
|  <p>LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE</p> | | | RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA | | PARCIAL () |
| | | | | | FINAL (X) |
| 1 - NOME DO PROJETO: SERTÕES | | | | | 2 - N.º SLIE: 2100132 |
| 3 - PROPONENTE: Instituto Nacional do Desenvolvimento | | | | | |
| 4 - RECEITA | | 5 - VALOR | 6 - DESPESA | | 7 - VALOR |
| XP CONTROLE PARTICIPACOES S/A | | 650,000.00 | MARCUS ALEXANDRE DE MELLO REPARACAO AUTOMOTIVA - ME | | 40,000.00 |
| APLICAÇÃO FINANCEIRA | | 717.92 | MARCUS ALEXANDRE DE MELLO REPARACAO AUTOMOTIVA - ME | | 80,000.00 |
| | | | MARCUS ALEXANDRE DE MELLO REPARACAO AUTOMOTIVA - ME | | 39,000.00 |
| | | | RMATTHEIS RALLY TEAM LTDA | | 240,000.00 |
| | | | RMATTHEIS RALLY TEAM LTDA | | 170,000.00 |
| | | | RMATTHEIS RALLY TEAM LTDA | | 18,000.00 |
| | | | CENTRO TECNOLOGICO E COMPETIÇÃO | | 19,200.00 |
| | | | CENTRO TECNOLOGICO E COMPETIÇÃO | | 19,200.00 |
| | | | CENTRO TECNOLOGICO E COMPETIÇÃO | | 24,600.00 |
| 8 - TOTAL..... | | 650,717.92 | 8 - TOTAL..... | | 650,000.00 |
| | | | | | 10 - SALDO..... 717.92 |
| LOCAL - DATA : 09/01/2022 | | NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: Maria da Penha Ribeiro dos Santos | | | |
| | | | | | DocuSigned by:  |

C2C4F7AA5DDE4BF...

|  | | | | | | | | RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA | | PARCIAL () | |
|---|---|---|----------------|--|---------------------------|--------------------------------|--------------------------|--|--|--------------------|--|
| | | | | | | | | FINAL (X) | | | |
| 01. NOME DO PROPONENTE: Instituto Nacional do Desenvolvimento | | | | 02. TÍTULO DO PROJETO: SERTÕES | | | | | | | |
| 03. VALOR CAPTADO: R\$ 650.000 | | 04. VALOR DO RENDIMENTO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA: | | 05. N° DO PROCESSO: 71000.015502/2021-16 | | 06. N° DO SLIE: 2100132 | | 07. PERÍODO DE VIGENCIA: 21/02/2022 | | | |
| | | | | | | | | | | | |
| 08. AÇÃO | 09. ESPECIFICAÇÃO | EXECUÇÃO FÍSICA | | | EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$) | | | | | | |
| | | 10. UNIDADE DE MEDIDA | 11. PROGRAMADA | 12. EXECUTADA | 13. PROGRAMADA | 14. EXECUTADA | 15. APLICAÇÃO FINANCEIRA | 16. TOTAL | | | |
| 1.1 | Locação de 01 veículo de competição - UTV a ser utilizado no Rally do Sertões e 3 treinos livres em pista privada ao longo de 4 meses de execução do projeto. Compreende carro completo. | Locação | 1 | 1 | 240,000.00 | 240,000.00 | 0.00 | 240,000.00 | | | |
| 1.2 | Serviços Mecânicos para 01 UTV de competição no Rally do Sertões e 3 treinos livres em pista privada ao longo de 4 meses de execução do projeto. Compreende ações corretivas e preventivas envolvendo montagem e desmontagem do sistema de direção, freio, suspensão, sistema elétrico, | Servico | 1 | 1 | 80,000.00 | 80,000.00 | 0.00 | 80,000.00 | | | |
| 1.3 | Serviço de montagem, desmontagem e manutenção da infraestrutura de box da equipe distribuídos ao longo do Rally do Sertões e 3 treinos livres em pista privada ao longo de 4 meses de execução do projeto. Composto por tendas, estrutura de box, estrutura elétrica, equipamentos elétricos, | Serviço | 1 | 1 | 170,000.00 | 170,000.00 | 0.00 | 170,000.00 | | | |

09/01/2022

DocuSigned by:



C2C4F7AA5DDE4BF...

Maria da Penha Ribeiro dos Santos

DocuSigned by:




| | | | | | | | | |
|---------------------------|---|---------|--|---|-------------------|-------------------|---------------|-------------------|
| 1.4 | Serviços de Engenharia para 01 UTV de competição no Rally do Sertões e 3 treinos livres em pista privada ao longo de 4 meses de execução do projeto. Compreende o desenvolvimento técnico do carro, desenvolvimento dinâmico do UTV, acerto do UTV de competição, identificação de desgaste, incremento de performance, análise de dados de telemetria etc. | Serviço | 1 | 1 | 18,000.00 | 18,000.00 | 0.00 | 18,000.00 |
| 1.6 | Serviço de funilaria de 01 UTV ao longo de 4 meses, contemplando desmontagem, montagem, alinhamento de chassi, corte, solda e lixagem realizado antes dos eventos, nos eventos e depois dos treinos. | Serviço | 1 | 1 | 39,000.00 | 39,000.00 | 0.00 | 39,000.00 |
| 2.1 | Serviço de logística de transporte de 01 UTV além de todos equipamentos da equipe ao longo de 04 meses contemplando o Rally do Sertões e 3 treinos livres em pista privada. | Serviço | 1 | 1 | 40,000.00 | 40,000.00 | 0.00 | 40,000.00 |
| 1.1 | Serviços de administração financeira ao longo de 4 meses visando a correta execução administrativa/fiscal do projeto bem como correta elaboração da prestação de contas. | Serviço | 1 | 1 | 19,200.00 | 19,200.00 | 0.00 | 19,200.00 |
| 1.2 | Serviços de administração operacional ao longo de 4 meses visando a correta execução operacional do projeto bem como a correta elaboração da prestação de contas. | Serviço | 1 | 1 | 19,200.00 | 19,200.00 | 0.00 | 19,200.00 |
| | Elaboaração e captação | Serviço | 1 | 1 | 24,600.00 | 24,600.00 | 717.92 | 25,317.92 |
| 17. TOTAL | | | | | 650,000.00 | 650,000.00 | 717.92 | 650,717.92 |
| LOCAL - DATA : 09/01/2022 | | | NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: Maria da Penha Ribeiro dos Santos | | | | | |


DocuSigned by:



C2C4F7AA5DDE4BF...

DocuSigned by:



|  <p>LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE</p> | | | | | | | PARCIAL () |
|--|--|---|------------|----------|-----------------|-----------|------------------------------|
| RELAÇÃO DE PAGAMENTOS | | | | | | | FINAL (X) |
| 1 - NOME DO PROJETO: SERTÕES | | | | | | | 2 - N.º SLIE: 2100132 |
| 3 - PROPONENTE: Instituto Nacional do Desenvolvimento | | | | | | | |
| 4 - AÇÃO | 5 - CREDOR | 6 - C.N.P.J./C.P.F. | 7 - CHEQUE | 8 - DATA | 9 - TIT.CRÉDITO | 10 - DATA | 11 - VALOR |
| 2.1-I | MARCUS ALEXANDRE DE MELLO REPARACAO AUTOMOTIVA - ME | 38.350.941/0001-28 | | | 7 | 9/17/2021 | 40,000.00 |
| 1.5-I | MARCUS ALEXANDRE DE MELLO REPARACAO AUTOMOTIVA - ME | 38.350.941/0001-28 | | | 8 | 9/17/2021 | 80,000.00 |
| 1.4-I | MARCUS ALEXANDRE DE MELLO REPARACAO AUTOMOTIVA - ME | 38.350.941/0001-28 | | | 9 | 9/17/2021 | 39,000.00 |
| 1.1-I | RMATTHEIS RALLY TEAM LTDA | 41.484.755/0001-96 | | | 037/2021 | 9/17/2021 | 240,000.00 |
| 1.2-I | RMATTHEIS RALLY TEAM LTDA | 41.484.755/0001-96 | | | 038/2021 | 9/17/2021 | 170,000.00 |
| 1.3-I | RMATTHEIS RALLY TEAM LTDA | 41.484.755/0001-96 | | | 7 | 9/16/2021 | 18,000.00 |
| 1.1-II | CENTRO TECNOLOGICO E COMPETIÇÃO | 10.774.006/0001-80 | | | 64 | 1/5/2022 | 19,200.00 |
| 1.2-II | CENTRO TECNOLOGICO E COMPETIÇÃO | 10.774.006/0001-80 | | | 67 | 1/5/2022 | 19,200.00 |
| 1.1-III | CENTRO TECNOLOGICO E COMPETIÇÃO | 10.774.006/0001-80 | | | 66 | 1/5/2022 | 24,600.00 |
| 12 - TOTAL..... | | | | | | | 650,000.00 |
| LOCAL - DATA : 09/01/2022 | | NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: Maria da Penha Ribeiro dos Santos | | | | | |

DocuSigned by:



C2C4F7AA5DDE4BF...

DocuSigned by:





RELAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS CONTRATADOS

PARCIAL ()

FINAL (X)

NOME DO PROJETO: SERTÕES

N.º SLIE: 2100132

PROPONENTE: Instituto Nacional do Desenvolvimento

| nº | NOME (Ordem alfabética) | RG | FUNÇÃO/ATIVIDADE | TELEFONE | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO/ VALOR DO SERVIÇO | ENCARGOS | PERÍODO CONTRATAÇÃO |
|----------------------|-------------------------|----|------------------|----------|---------------|---------------------------------|----------|------------------------|
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| NÃO APLICÁVEL | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |

LOCAL - DATA :

09/01/2022


NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Maria da Penha Ribeiro dos Santos

DocuSigned by:

C2C4F7AA5DDE4BF...



|  <p>LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE</p> | | | | | | | RELAÇÃO DE DIRETAMENTE BENEFICIADOS | | PARCIAL () FINAL (X) |
|--|-----------------------|-------------------------|---|-----------------|-------|-------------------------|--|-----------------------------|--------------------------|
| NOME DO PROJETO: SERTÕES | | | | | | | | N.º SLIE: 2100132 | |
| PROPONENTE: Instituto Nacional do Desenvolvimento | | | | | | | | | |
| Nº | evento/ modalidade | nome (ordem alfabética) | endereço | telefone | idade | BENEFÍCIOS | | OBS.: | |
| | | | | | | PARTICIPAÇÃO SERTÕES | TREINOS LIVRES | | |
| 1 | RALLY | Nelson Piquet Jr. | Rod. Pres. Dutra, KM 214 - Cumbica, Guarulhos - SP, 07230-235 | (11) 4788-9588 | 36 | X | X | | |
| 2 | RALLY | Flavio França | Rua Coronel Veiga, 1273 - A, CEP 25.655-157, Coronel Veiga, Petrópolis - RJ | (21) 99843-0889 | 39 | X | X | | |
| LOCAL - DATA : 09/01/2022 | | | NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: Maria da Penha Ribeiro dos Santos | | | | | | |

DocuSigned by:



C2C4F7AA5DDE4BF...

DocuSigned by:





ATIVIDADES PROGRAMADAS - GRADE HORÁRIA

NOME DO PROJETO: SERTOES

PROPONENTE: Instituto Nacional do Desenvolvimento

Nº PROCESSO: 71000.015502/2021-16

Nº SLIE: 2100132

NÚCLEO:

ENDEREÇO:

RESPONSÁVEL PELO PROJETO NO NÚCLEO :

TELEFONE:

| TURMA | MODALIDADE | QTDE. ALUNOS/ BENEFICIÁRIOS | DIAS DA SEMANA | HORÁRIO | | EQUIPE/ PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS | OBSERVAÇÕES |
|--------------------------|------------|--------------------------------|----------------|---------|---|-------------------------------------|-------------|
| | | | | DE | A | | |
| | | | | | | | |
| NÃO APLICÁVEL AO PROJETO | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |

NÚCLEO:

ENDEREÇO:

RESPONSÁVEL PELO PROJETO NO NÚCLEO :

TELEFONE:

| TURMA | MODALIDADE | QTDE. ALUNOS/ BENEFICIÁRIOS | DIAS DA SEMANA | HORÁRIO | | EQUIPE/ PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS | OBSERVAÇÕES |
|-------|------------|--------------------------------|----------------|---------|---|-------------------------------------|-------------|
| | | | | DE | A | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |

09/01/2022

DocuSigned by:

C2C4F7AA5DDE4BF...

Maria da Penha Ribeiro dos Santos

DocuSigned by:





EVENTOS A REALIZAR/ PARTICIPAR

NOME DO PROJETO: SERTÕES

PROPONENTE: Instituto Nacional do Desenvolvimento

Nº PROCESSO: 71000.015502/2021-16

Nº SLIE: 2100132

| | NOME DO EVENTO | DATA | | LOCAL | | | Nº BENEFICIÁRIOS PREVISTOS |
|----|----------------|------------|------------|---|-----------------------------|--------|-------------------------------|
| | | DE | A | ENDEREÇO | CIDADE | PAÍS | |
| 1 | SERTÕES | 8/12/2021 | 8/13/2021 | R. Dr. Hélio Galvão, 122, Tibau do Sul - RN, 59178-000 | Tibau do Sul (RN) | BRASIL | 2 |
| 2 | SERTÕES | 8/14/2021 | 8/15/2021 | R. Horácio Nóbrega, 600 - Belo Horizonte, Patos - PB, 58704-020 | Patos (PB) | BRASIL | 2 |
| 3 | SERTÕES | 8/15/2021 | 8/16/2021 | R. Coelho Rodrigues, 174, Araripina - PE, 56280-000 | Araripina (PE) | BRASIL | 2 |
| 4 | SERTÕES | 8/16/2021 | 8/17/2021 | BR-020, 2848, São Raimundo Nonato - PI, 64770-000 | São Raimundo Nonato (PI) | BRASIL | 2 |
| 5 | SERTÕES | 8/17/2021 | 8/18/2021 | Praça Dom Máximo, 384 - Centro, Xique- Xique - BA, 47400-000 | Xique-Xique (BA) | BRASIL | 2 |
| 6 | SERTÕES | 8/18/2021 | 8/19/2021 | Av. Guararapes, 2114 - CEP: 56300-000 | Petrolina (PE) | BRASIL | 2 |
| 7 | SERTÕES | 8/19/2021 | 8/20/2021 | Av. Apolônio Sales, 925, Centro, Paulo Afonso - BA, CEP: 48608-901 | Paulo Afonso (BA) | BRASIL | 2 |
| 8 | SERTÕES | 8/20/2021 | 8/21/2021 | Av. Santo Antônio, 126 - Centro, Garanhuns - PE, 55293-904 | Garanhuns (PE) | BRASIL | 2 |
| 9 | SERTÕES | 8/21/2021 | 8/22/2021 | Av. Jose Bezerra Sobrinho, S/n - Centro, Tamandaré - PE, 55578-000 | Tamandaré (PE) | BRASIL | 2 |
| 10 | Treinos livres | 10/29/2021 | 10/31/2021 | Três Rios - RJ - BR040, KM 27 Fazenda Santo Amaro - Galpão 1 | Tres Rios | Brasil | 2 |

09/01/2022

DocuSigned by:

C2C4F7AA5DDE4BF...

Maria da Penha Ribeiro dos Santos

DocuSigned by:





CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE DESEMBOLSO - A EXECUTAR

| | |
|--|---------------------------------|
| 1 - PROPONENTE: Instituto Nacional do Desenvolvimento | 5 - N.º SLIE: 2100132 |
| 2 - TÍTULO DO PROJETO: SERTÕES | |
| 3 - PROCESSO Nº: 71000.015502/2021-16 | |
| 4 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: | |

| ATIVIDADE FIM | | VALORES EM R\$ | | | | | | | | | |
|-------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|-----------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------------|
| 6 - Nº | 7 - NOME DA AÇÃO | 8 - TOTAL DA AÇÃO ORÇADO NO P.T. | 1º MÊS | 2º MÊS | 3º MÊS | 4º MÊS | 5º MÊS | 6º MÊS | 7º MÊS | 8º MÊS | 9 - TOTAL A EXECUTAR |
| 1.1 | Carro/Aluguel | R\$ 240,000.00 | R\$ 240,000.00 | | | | | | | | R\$ 240,000.00 |
| 1.2 | Infraestrutura | R\$ 170,000.00 | R\$ 170,000.00 | | | | | | | | R\$ 170,000.00 |
| 1.3 | Serviços de Engenharia | R\$ 18,000.00 | R\$ 18,000.00 | | | | | | | | R\$ 18,000.00 |
| 1.4 | Serviços de Funilaria | R\$ 39,000.00 | R\$ 39,000.00 | | | | | | | | R\$ 39,000.00 |
| 1.5 | Serviços Mecânicos Especializados | R\$ 80,000.00 | R\$ 80,000.00 | | | | | | | | R\$ 80,000.00 |
| 2.1 | Logística de transporte | R\$ 40,000.00 | R\$ 40,000.00 | | | | | | | | R\$ 40,000.00 |
| TOTAL DA ATIVIDADE FIM | | R\$ 587,000.00 | R\$ 587,000.00 | R\$ 0.00 | R\$ 0.00 | R\$ 0.00 | R\$ 0.00 | R\$ 0.00 | R\$ 0.00 | R\$ 0.00 | R\$ 587,000.00 |

| ATIVIDADE MEIO | | VALORES EM R\$ | | | | | | | | | |
|--------------------------------|----------------------------|----------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|----------------------|-----------------|-----------------|-----------------|----------------------|
| Nº | 7 - NOME DA AÇÃO | 8 - TOTAL DA AÇÃO ORÇADO NO P.T. | 1º MÊS | 2º MÊS | 3º MÊS | 4º MÊS | 5º MÊS | 6º MÊS | 7º MÊS | 8º MÊS | 9 - TOTAL A EXECUTAR |
| ##### | Coordenação administrativa | R\$ 19,200.00 | | | | | R\$ 19,200.00 | | | | R\$ 19,200.00 |
| ##### | Coordenação operacional | R\$ 19,200.00 | | | | | R\$ 19,200.00 | | | | R\$ 19,200.00 |
| TOTAL DA ATIVIDADE MEIO | | R\$ 38,400.00 | R\$ 0.00 | R\$ 0.00 | R\$ 0.00 | R\$ 0.00 | R\$ 38,400.00 | R\$ 0.00 | R\$ 0.00 | R\$ 0.00 | R\$ 38,400.00 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|-----------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------------|----------------|----------------|-------------------------|-----------------------|
| TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM | R\$ 625,400.00 | | | | | | | | | | R\$ 625,400.00 |
| ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS | R\$ 24,600.00 | | | | | | R\$ 24,600.00 | | | | R\$ 24,600.00 |
| TOTAL GERAL | R\$ 650,000.00 | | | | | | | | | | R\$ 650,000.00 |
| | | 1º MÊS | 2º MÊS | 3º MÊS | 4º MÊS | 5º MÊS | 6º MÊS | 7º MÊS | 8º MÊS | TOTAL A EXECUTAR | |
| TOTAL MENSAL | | R\$ 587,000.00 | R\$ 0.00 | R\$ 0.00 | R\$ 0.00 | R\$ 63,000.00 | R\$ 0.00 | R\$ 0.00 | R\$ 0.00 | R\$ 650,000.00 | |
| ACUMULADO | | R\$ 587,000.00 | R\$ 587,000.00 | R\$ 587,000.00 | R\$ 587,000.00 | R\$ 650,000.00 | R\$ 650,000.00 | R\$ 650,000.00 | R\$ 650,000.00 | | |

LOCAL - DATA :

09/01/2022

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Maria da Penha Ribeiro dos Santos

DocuSigned by:

DocuSigned by



C2C4F7AA5DDE4BF...



RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS

1 - NOME DO PROJETO: SERTÕES

2 - N.º SLIE: 2100132

3 - PROPONENTE: Instituto Nacional do Desenvolvimento

| 4 - AÇÃO | 5 - ITEM | 6 - ORIGEM | 7 - LOCALIZAÇÃO | 8 - DESTINAÇÃO | 9 - DATA | 10 - VALOR |
|--------------------------|----------|------------|-----------------|----------------|----------|------------|
| NÃO APLICÁVEL AO PROJETO | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| 11 - TOTAL..... | | | | | | 0.00 |

LOCAL - DATA : 09/01/2022

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:
Maria da Penha Ribeiro dos Santos

DocuSigned by:

C2C4F7AA5DDE4BF...

DocuSigned by:





RELATÓRIO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

NOME DO PROJETO: SERTOËS

N.º SLIE: 2100132

PROPONENTE: Instituto Nacional do Desenvolvimento

AÇÃO/SUB-AÇÃO:

EVENTO:

LOCAL:

PERÍODO:

| SEQ | NOME PASSAGEIRO | RG | TELEFONE | FUNÇÃO | TRECHO(S) | VALOR PASSAGEM | DIÁRIA | | OUTRAS DESPESAS | TOTAL |
|-----|--------------------------|----|----------|--------|-----------|-------------------|--------|-----|--------------------|-------|
| | | | | | | | VALOR | QDE | | |
| 1 | | | | | | | | | | |
| 2 | | | | | | | | | | |
| 3 | | | | | | | | | | |
| 4 | NÃO APLICAVEL AO PROJETO | | | | | | | | | |
| 5 | | | | | | | | | | |
| 6 | | | | | | | | | | |
| 25 | | | | | | | | | | |

LOCAL - DATA : 09/01/2022

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:
Maria da Penha Ribeiro dos Santos

DocuSigned by:

C2C4F7AA5DDE4BF...

DocuSigned by:



NOTAS FISCAIS

E

DOCUMENTOS DAS EMPRESAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
7



| | | | | | |
|------------------------|---------------------|--------------------------|-----------|-----------------------|-----------------|
| Data e Hora da Emissão | 17/09/2021 17:07:00 | Competência | 17/9/2021 | Código de Verificação | 07L07C5SS |
| Número do RPS | | No. da NFS-e substituída | | Local da Prestação | SAO CARLOS - SP |

Prestador de Serviço

| | | | | | |
|-------------------|---|---------------------|---------------|-----------|----------------------------|
| Razão Social/Nome | MARCUS ALEXANDRE DE MELLO REPARACAO AUTOMOTIVA - ME | | | | |
| Nome Fantasia | | | | | |
| CNPJ/CPF | 38.350.941/0001-28 | Inscrição Municipal | 90203 | Município | SAO CARLOS - SP |
| Endereço e CEP | RUA GEORG PTAK ,840 - JARDIM SÃO PAULO CEP: 13570-420 | | | | |
| Complemento | LOC.. 057 Q.. 017 L.. 05 | Telefone | (16)3375-1100 | e-mail | gustavo.skema@yahoo.com.br |

Tomador de Serviço

| | | | | | |
|-------------------|---|---------------------|--|-----------|----------------|
| Razão Social/Nome | INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO - INDE | | | | |
| CNPJ/CPF | 10.774.006/0001-70 | Inscrição Municipal | | Município | SAO PAULO - SP |
| Endereço e CEP | RUA SEBASTIÃO PAES ,380 - CAMPO BELO CEP: 04625-061 | | | | |
| Complemento | CONJ 1003 | Telefone | | e-mail | |

Discriminação do Serviço

SERVIÇO DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTE DE 01 UTV ALÉM DE TODOS EQUIPAMENTOS DA EQUIPE AO LONGO DE 04 MESES CONTEMPLANDO O RALLY DO SERTÕES E 3 TREINOS LIVRES EM PISTA PRIVADA

OBS: PROJETO SERTÕES, APROVADO NA LEI FEDERAL DE INCENTIVO AO ESPORTE E REGISTRADO JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIDADANIA (SECRETÁRIA ESPECIAL DO ESPORTE) SOB O NÚMERO DE PROCESSO: 71000.015502/2021-16-SLI2100132

VALOR UNITÁRIO R\$ 10.000,00 4 MESES TOTAL R\$ 40.000,00

DADOS BANCARIOS

BANCO SANTANDER
C/C: 13003615-5
CNPJ: 38.350.941/0001-28
MARCUS A. DE MELLO REPAROS AUTOMOTIVOS

Nº SLIE 2100132
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

INDE

Código do Serviço / Atividade

4520001 / 14.01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Detalhamento Especifico da Construção Civil

Código da Obra

Código ART

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI RECEBIDO EM 05/10/2021 ASSINATURA

Tributos Federais

| | | | | | | | |
|-----------|--|----------|--|------------|--|------------|--|
| PIS (R\$) | | IR (R\$) | | INSS (R\$) | | CSLL (R\$) | |
|-----------|--|----------|--|------------|--|------------|--|

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço

Outras Informações

Cálculo do ISSQN devido no Município

| | | | | |
|-----------------------------|-----------|----------------------------|--------------------------------|-----------------|
| Valor do Serviço R\$ | 40.000,00 | Natureza Operação | Valor do Serviço R\$ | 40.000,00 |
| (-) Desconto Incondicionado | 0,00 | 1-Tributação no município | (-) Deduções Permitidas em Lei | 0,00 |
| (-) Desconto Condicionado | 0,00 | Regime Especial Tributação | (-) Desconto Incondicionado | 0,00 |
| (-) Retenções Federais | 0,00 | 0-Nenhum | Base de Cálculo | 40.000,00 |
| (-) Outras Retenções | 0,00 | Opção Simples Nacional | (x) Alíquota % | 2,01 |
| (-) ISSQN Retido | 0,00 | 1 - Sim | ISSQN a Reter | () Sim (X) Não |
| (=) Valor Líquido R\$ | 40.000,00 | Incentivador Cultural | (=) Valor do ISSQN R\$ | 0,00 |
| | | 2-Não | | |

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://SaoCarlos.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|--|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.350.941/0001-28 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 04/09/2020 |
| NOME EMPRESARIAL MARCUS ALEXANDRE DE MELLO REPARACAO AUTOMOTIVA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COTTON RACING MOTORSPORT | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | | |
| LOGRADOURO R GEORG PTAK | NÚMERO 840 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 13.570-420 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO PAULO | MUNICÍPIO SAO CARLOS | UF SP |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCUS.COTTON@YAHOO.COM.BR | | TELEFONE (11) 8539-0525 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2020 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/12/2021** às **11:07:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)
[Consultas CNPJ](#)
[Estatísticas](#)
[Parceiros](#)
[Serviços CNPJ](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
9



| | | | | | |
|------------------------|---------------------|--------------------------|-----------|-----------------------|-----------------|
| Data e Hora da Emissão | 17/09/2021 17:17:50 | Competência | 17/9/2021 | Código de Verificação | 0S6KW5E7M |
| Número do RPS | | No. da NFS-e substituída | | Local da Prestação | SAO CARLOS - SP |

Prestador de Serviço

| | | | | | |
|-------------------|---|---------------------|---------------|-----------|----------------------------|
| Razão Social/Nome | MARCUS ALEXANDRE DE MELLO REPARACAO AUTOMOTIVA - ME | | | | |
| Nome Fantasia | | | | | |
| CNPJ/CPF | 38.350.941/0001-28 | Inscrição Municipal | 90203 | Município | SAO CARLOS - SP |
| Endereço e CEP | RUA GEORG PTAK ,840 - JARDIM SÃO PAULO CEP: 13570-420 | | | | |
| Complemento | LOC.. 057 Q.. 017 L.. 05 | Telefone | (16)3375-1100 | e-mail | gustavo.skema@yahoo.com.br |

Tomador de Serviço

| | | | | | |
|-------------------|---|---------------------|--|-----------|----------------|
| Razão Social/Nome | INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO - INDE | | | | |
| CNPJ/CPF | 10.774.006/0001-70 | Inscrição Municipal | | Município | SAO PAULO - SP |
| Endereço e CEP | RUA SEBASTIÃO PAES ,380 - CAMPO BELO CEP: 04625-061 | | | | |
| Complemento | CONJ 1003 | Telefone | | e-mail | |

Discriminação de Serviço

Serviço de funilaria de UT UIV ao longo de 4 meses, contemplando desmontagem, montagem, alinhamento de chassis, corte, solda e lixagem realizado antes dos eventos, nos eventos e depois dos treinos.

OBS: Projeto Sertões, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e realizado junto ao Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte) sob o número de processo: 71000.015502/2021-16-SLI 2100132
Valor unitário R\$ 9.750,00 4 meses total de R\$ 39.000,00.

BANCO SANTANDER
C/C: 13003615-5
CNPJ: 38.350.941/0001-28
MARCUS A. DE MELLO REPAROS AUTOMOTIVOS

ESTO QUE O SERVIÇO FOI RECEBIDO EM 05/10/2021
[assinatura]
SINATURA

Nº SLIE 2100132
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Código do Serviço / Atividade
4520001 / 14.01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Detalhamento Específico da Construção Civil

| | | | |
|----------------|--|------------|--|
| Código da Obra | | Código ART | |
|----------------|--|------------|--|

Tributos Federais

| | | | | | | | | | |
|-----------|--|--------------|--|----------|--|------------|--|------------|--|
| PIS (R\$) | | COFINS (R\$) | | IR (R\$) | | INSS (R\$) | | CSLL (R\$) | |
|-----------|--|--------------|--|----------|--|------------|--|------------|--|

| Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço | | Outras Informações | | Cálculo do ISSQN devido no Município | |
|--|-----------|----------------------------|--|--------------------------------------|-----------------|
| Valor do Serviço R\$ | 39.000,00 | Natureza Operação | | Valor do Serviço R\$ | 39.000,00 |
| (-) Desconto Incondicionado | 0,00 | 1-Tributação no município | | (-) Deduções Permitidas em Lei | 0,00 |
| (-) Desconto Condicionado | 0,00 | Regime Especial Tributação | | (-) Desconto Incondicionado | 0,00 |
| (-) Retenções Federais | 0,00 | 0-Nenhum | | Base de Cálculo | 39.000,00 |
| (-) Outras Retenções | 0,00 | Opção Simples Nacional | | (x) Alíquota % | 2,01 |
| (-) ISSQN Retido | 0,00 | 1 - Sim | | ISSQN a Reter | () Sim (X) Não |
| (=) Valor Líquido R\$ | 39.000,00 | Incentivador Cultural | | (=) Valor do ISSQN R\$ | 0,00 |
| | | 2-Não | | | |

INDE

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://SaoCarlos.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|--|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.350.941/0001-28 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 04/09/2020 |
| NOME EMPRESARIAL MARCUS ALEXANDRE DE MELLO REPARACAO AUTOMOTIVA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COTTON RACING MOTORSPORT | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | | |
| LOGRADOURO R GEORG PTAK | NÚMERO 840 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 13.570-420 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO PAULO | MUNICÍPIO SAO CARLOS | UF SP |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCUS.COTTON@YAHOO.COM.BR | | TELEFONE (11) 8539-0525 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2020 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/12/2021** às **11:07:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
8



| | | | | | |
|------------------------|---------------------|--------------------------|-----------|-----------------------|-----------------|
| Data e Hora da Emissão | 17/09/2021 17:16:20 | Competência | 17/9/2021 | Código de Verificação | 2C9NYSQTI |
| Número do RPS | | No. da NFS-e substituída | | Local da Prestação | SAO CARLOS - SP |

Prestador de Serviço

| | | | | | |
|-------------------|---|---------------------|---------------|-----------|----------------------------|
| Razão Social/Nome | MARCUS ALEXANDRE DE MELLO REPARACAO AUTOMOTIVA - ME | | | | |
| Nome Fantasia | | | | | |
| CNPJ/CPF | 38.350.941/0001-28 | Inscrição Municipal | 90203 | Município | SAO CARLOS - SP |
| Endereço e CEP | RUA GEORG PTAK ,840 - JARDIM SÃO PAULO CEP: 13570-420 | | | | |
| Complemento | LOC.. 057 Q.. 017 L.. 05 | Telefone | (16)3375-1100 | e-mail | gustavo.skema@yahoo.com.br |

Tomador de Serviço

| | | | | | |
|-------------------|---|---------------------|--|-----------|----------------|
| Razão Social/Nome | INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO - INDE | | | | |
| CNPJ/CPF | 10.774.006/0001-70 | Inscrição Municipal | | Município | SAO PAULO - SP |
| Endereço e CEP | RUA SEBASTIÃO PAES ,380 - CAMPO BELO CEP: 04625-061 | | | | |
| Complemento | CONJ 1003 | Telefone | | e-mail | |

Discriminação do Serviço

Serviços Mecânicos para U1 U1V de competição no Rally do Sertões e 3 treinos livres em pista privada ao longo de 4 meses de execução do projeto. Compreende ações corretivas e preventivas envolvendo montagem e desmontagem do sistema de direção, freio, suspensão, sistema elétrico, cambio, motor, equipamentos de comunicação, equipamentos de segurança, radiadores, amortecedores, tanque de combustível etc.

OBS: Projeto Sertões, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte) sob o número de processo: 71000.015502/2021-16-SLI 2100132
Valor unitário R\$ 20.000,00 4 meses total de R\$ 80.000,00.

BANCO SANTANDER
C/C: 13003615-5
CNPJ: 38.350.941/0001-28
MARCUS A. DE MELLO REPAROS AUTOMOTIVOS

Nº SLIE 2100132
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

INDE

Código do Serviço / Atividade

4520001 / 14.01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Detalhamento Específico da Construção Civil

| | | | |
|----------------|--|------------|--|
| Código da Obra | | Código ART | |
|----------------|--|------------|--|

Tributos Federais

| PIS (R\$) | COFINS (R\$) | IR (R\$) | INSS (R\$) | CSLL (R\$) |
|----------------------------------|--------------|----------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|
| | | | | |
| Detalhamento do Valor do Serviço | | Outras Informações | | Cálculo do ISSQN devido no Município |
| Valor do Serviço R\$ | 80.000,00 | Natureza Operação | Valor do Serviço R\$ | 80.000,00 |
| (-) Desconto Incondicionado | 0,00 | 1-Tributação no município | (-) Deduções Permitidas em Lei | 0,00 |
| (-) Desconto Condicionado | 0,00 | Regime Especial Tributação | (-) Desconto Incondicionado | 0,00 |
| (-) Retenções Federais | 0,00 | 0-Nenhum | Base de Cálculo | 80.000,00 |
| (-) Outras Retenções | 0,00 | Opção Simples Nacional | (x) Alíquota % | 2,01 |
| (-) ISSQN Retido | 0,00 | 1 - Sim | ISSQN a Reter | () Sim (X) Não |
| (=) Valor Líquido R\$ | 80.000,00 | Incentivador Cultural | (=) Valor do ISSQN R\$ | 0,00 |
| | | 2-Não | | |

ESTE QUE O SERVIÇO FOI RECEBIDO EM 05/10/2021 ASSINATURA

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://SaoCarlos.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|--|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.350.941/0001-28 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 04/09/2020 |
| NOME EMPRESARIAL MARCUS ALEXANDRE DE MELLO REPARACAO AUTOMOTIVA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COTTON RACING MOTORSPORT | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | | |
| LOGRADOURO R GEORG PTAK | NÚMERO 840 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 13.570-420 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO PAULO | MUNICÍPIO SAO CARLOS | UF SP |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCUS.COTTON@YAHOO.COM.BR | | TELEFONE (11) 8539-0525 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2020 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/12/2021** às **11:07:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

RECIBO

037/2021

RMATTHEIS RALLY TEAM LTDA

C.N.P.J. nº 41.484.755/0001-96

Rod BR 040 Fazenda Santo Amaro, km 27 Bairro Moura Brasil
CEP 25.821-492 – Três Rios/RJ

Serviço: LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Data : 16/09/2021

VENCIMENTO(S) : 17/09/2021

| | | | |
|----------|--|----------|----------------|
| CLIENTE | INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO - INDE | TELEFONE | (11) 9173-2720 |
| ENDEREÇO | RUA SEBASTIAO PAES, 380 – CONJ 1003 – CAMPO BELO | C.E.P. | 04.625-061 |
| CIDADE | SÃO PAULO | U.F. | SP |
| CNPJ/CPF | 10.774.006/0001-70 | | |

| Qtde. | Descrição do Serviço | Vi. Unitário | Valor R\$ |
|-------|--|--------------|------------|
| 4 | Locação de 01 veículo de competição - UTV a ser utilizado no Rally do Sertões e 3 treinos livres em pista privada ao longo de 4 meses de execução do projeto. Compreende carro completo de acordo com o regulamento CBM. | 60.000,00 | 240.000,00 |

Valor Total

R\$ 240.000,00

OBS: Projeto Sertões, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte) sob o número de processo: 71000.015502/2021-16-SLI 2100132

Valor unitário R\$ 60.000,00 4 meses total de R\$ 240.000,00.

Dados Bancários: Santander _ Agência 4421 _ C/C 13.002386-6

Nº SLIE 2100132
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Considerando que Locação de Bens Móveis foi eliminada da lista de serviços sujeitos á incidência de ISS, optamos por este documento de ordem interna para comprovação.
 "Atividade não sujeita a retenção de IRRF e das Contribuições p/ Pis/Cofins/CSLL"

Recebemos de INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO -INDE, a locação desse Recibo no valor de: R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS).

TRÊS RIOS, 16 de setembro de 2021

RECIBO QUE O SERVIÇO FOI
 RECEBIDO EM 05/10/21
Kennedy Lopes
 ASSINATURA

INDE

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|---|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.484.755/0001-96 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 07/04/2021 |
| NOME EMPRESARIAL RMATTHEIS RALLY TEAM LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RMATTHEIS RALLY TEAM | | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO ROD BR 040 | NÚMERO S/N | COMPLEMENTO KM 27 FAZENDA SANTO AMARO GALPAO1 | |
| CEP 25.821-492 | BAIRRO/DISTRITO MOURA BRASIL | MUNICÍPIO TRES RIOS | UF RJ |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CAMLAMATTHEIS@ME.COM | | TELEFONE (24) 9832-0375 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2021 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/12/2021** às **11:09:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

RECIBO

038/2021

RMATTHEIS RALLY TEAM LTDA

C.N.P.J. nº 41.484.755/0001-96

Rod BR 040 Fazenda Santo Amaro, km 27 Bairro Moura Brasil
CEP 25.821-492 – Três Rios/RJ

Serviço: LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Data : 16/09/2021

VENCIMENTO(S) : 17/09/2021

| | | | |
|----------|--|----------|----------------|
| CLIENTE | INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO - INDE | TELEFONE | (11) 9173-2720 |
| ENDEREÇO | RUA SEBASTIAO PAES, 380 – CONJ 1003 – CAMPO BELO | C.E.P. | 04.625-061 |
| CIDADE | SÃO PAULO | U.F. | SP |
| CNPJ/CPF | 10.774.006/0001-70 | | |

| Qtde. | Descrição do Serviço | Vi. Unitário | Valor R\$ |
|-------|--|--------------|------------|
| 10 | Locação de infraestrutura, montagem, desmontagem e manutenção de toda infraestrutura de box da equipe distribuídos ao longo do Rally do Sertões e 3 treinos livres em pista privada ao longo de 4 meses de execução do projeto, 10 dias de serviço. Composto por tendas, estrutura de box, estrutura elétrica, equipamentos elétricos, equipamentos pneumáticos, equipamentos hidráulicos, maquinários diversos, gerador, iluminação, lonas, ferramental, etc. | 17.000,00 | 170.000,00 |

Valor Total R\$ 170.000,00

OBS: Projeto Sertões, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretária Especial do Esporte) sob o número de processo: 71000.015502/2021-16-SLI 2100132

Valor unitário R\$ 17.000,00 X 10 - total de R\$ 170.000,00.

Dados Bancários: Santander - Agência 4431 - C/C 12.002386 5

Nº SLIE 2100132
 MINISTÉRIO DA CIDADANIA
 SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
 LEI 11.438/2006

Considerando que Locação de Bens Móveis foi eliminada da lista de serviços sujeitos á incidência de ISS, optamos por este documento de ordem interna para comprovação.
 "Atividade não sujeita a retenção de IRRF e das Contribuições p/ Pis/Cofins/CSLL"

Recebemos de INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO - INDE, a locação desse Recibo no valor de: R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS).

TRES RIOS, 16 de setembro de 2021

INDE

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
 RECEBIDO EM 03/10/21
Fernando Colares
 ASSINATURA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|---|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.484.755/0001-96 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 07/04/2021 |
| NOME EMPRESARIAL RMATTHEIS RALLY TEAM LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RMATTHEIS RALLY TEAM | | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO ROD BR 040 | NÚMERO S/N S/N | COMPLEMENTO KM 27 FAZENDA SANTO AMARO GALPAO1 | |
| CEP 25.821-492 | BAIRRO/DISTRITO MOURA BRASIL | MUNICÍPIO TRES RIOS | UF RJ |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CAMLAMATTHEIS@ME.COM | | TELEFONE (24) 9832-0375 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2021 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL ***** | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/12/2021** às **11:09:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

LOGOMARCA

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social
R MATTHEIS RALLY TEAM LTDA
Inscrição Municipal 0101021664
Inscrição Estadual/RG
Endereço
ROD BR 040, S/N
Cidade/UF
TRES RIOS / RJ

CPF/CNPJ
41.484.755/0001-96

E-mail
CAMILAMATTHEIS@ME.COM

Complemento Bairro
KM 27 FAZEMOURA BRASIL

CEP DDD/Fone
25821-492 / (24) 99251-6585



548182462846

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA (NFS-e)

| | | | | | |
|-------------------|-------------|--------------|----------|--------|--------------------------|
| Data/Hora Emissão | Competência | No. Controle | No. NF | Página | Chave de Segurança |
| 16/09/2021 11:45 | 09/2021 | 02462046 | 00000007 | 1 de 1 | 1S8S-7S5X-9X9A-2B6S-PZ6S |

Dados do Tomador

Nome/Razão Social
INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO - INDE
Inscrição Municipal
Inscrição Estadual/RG

CPF/CNPJ
10.774.006/0001-70

Endereço
R SEBASTIAO PAES, 380
Cidade/UF
SAO PAULO (CAPITAL) / SP

E-mail
macarneiro@inde.org.br
Complemento Bairro
CONJ 1003 CAMPO BELO
CEP DDD/Fone
04625-061 (11) 9173.2720

| Fatura N/ | Vencimento | Valor | Fatura N/ | Vencimento | Valor | Fatura N/ | Vencimento | Valor |
|-----------|------------|-----------|-----------|------------|-------|-----------|------------|-------|
| 1 | 17/09/2021 | 18.000,00 | | | 0,00 | | | 0,00 |
| | | 0,00 | | | 0,00 | | | 0,00 |

Descrição do Serviço

Serviços de Engenharia para 01 UTV de competição no Rally do Sertoos e 3 treinos livres em pista privada ao longo de 4 meses de execução do projeto. Compreende o desenvolvimento técnico do carro, desenvolvimento dinâmico do UTV, acerto do UTV de competição, identificação de desgaste, incremento de performance, análise de dados de telemetria etc.

OBS: Projeto Sertoos, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte) sob o número de processo: 71000.015502/2021-16-SLI 2100132
Valor unitário R\$ 4.500,00 4 meses total de R\$ 18.000,00.

Dados Bancários: Santander _ Agencia 4421 _ C/C 13.002386-6

Dados de Cálculo das Retenções

| | | | | | | | | |
|-----------------|-----|----------|--------------------|-----|----------|------------------------|-----|-----------|
| 0,00 % (PIS) | R\$ | 0,00 (-) | 0,00 % (INSS) | R\$ | 0,00 (-) | ISSQN Retido | R\$ | 0,00 |
| 0,00 % (COFINS) | R\$ | 0,00 (-) | 0,00 % (IRRF) | R\$ | 0,00 (-) | Desconto Incondicional | R\$ | 0,00 (-) |
| 0,00 % (CSLL) | R\$ | 0,00 (-) | Total Ret.Federais | R\$ | 0,00 | Outros Descontos | R\$ | 0,00 (-) |
| | | | | | | Valor Líquido a Pagar | R\$ | 18.000,00 |

Valor do ISSQN 0,00 Valor Total da Nota 18.000,00

| Ativ. | Descrição da Atividade | Aliq.(%) | B.Cálculo | Ativ. | Descrição da Atividade | Aliq.(%) | B.Cálculo |
|-------|------------------------|----------|-----------|-------|------------------------|----------|-----------|
| | | | | | | | |

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Empresa pertencente ao Simples Nacional.
Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional (LC 123/06), não gera direito a Crédito Fiscal de ISS e IPI.
ISSQN DEVIDO NO MUNICÍPIO DE TRES RIOS/RJ
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS PADRONIZADA CONFORME LEI MUNICIPAL N°3.461 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.010.
Local de execução dos serviços: SÃO PAULO (CAPITAL)

*Para verificação da autenticidade desta NFS, acesse: www.fat.niss.com.br/issqn/nfeaf



ATESTO QUE O SERVIÇO FOI RECEBIDO EM 05/10/21
ASSINATURA

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
Secretaria Municipal da Fazenda
Central Tributária - ISSQN
PC SÃO SEBASTIÃO, 81, CENTRO - TRES RIOS/RJ (24) 2251-7400

INDE
Nº SLIE 2100132
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Recebi(emos) de: R MATTHEIS RALLY TEAM LTDA
OS SERVIÇOS CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA
N/00000007

Data

Assinatura do Recebedor

Chave de Segurança
1S8S-7S5X-9X9A-2B6S-PZ6S

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|---|---|--|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.484.755/0001-96 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 07/04/2021 |
| NOME EMPRESARIAL RMATTHEIS RALLY TEAM LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RMATTHEIS RALLY TEAM | | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO ROD BR 040 | NÚMERO S/N | COMPLEMENTO KM 27 FAZENDA SANTO AMARO GALPAO01 | |
| CEP 25.821-492 | BAIRRO/DISTRITO MOURA BRASIL | MUNICÍPIO TRES RIOS | UF RJ |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CAMLAMATTHEIS@ME.COM | | TELEFONE (24) 9832-0375 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2021 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/12/2021** às **11:09:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

| | | | | |
|--|---|---|---------------------------------------|----------------------------|
|  | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO | | Número da Nota | |
| | SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | | 00000066 | |
| NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e | | Data e Hora de Emissão | | 05/01/2022 15:40:19 |
| 20220105055070189000180 | | Código de Verificação | | HS3F-G2B8 |
| PRESTADOR DE SERVIÇOS | | | | |
| CPF/CNPJ: 55.070.189/0001-80 | | Inscrição Municipal: 9.254.891-1 | | |
| Nome/Razão Social: CTC CENTRO TECNOLÓGICO E COMPETICAO LTDA | | | | |
| Endereço: R SEBASTIAO PAES 380, AP 1003 - CAMPO BELO - CEP: 04625-901 | | | | |
| Município: São Paulo | | UF: SP | | |
| TOMADOR DE SERVIÇOS | | | | |
| Nome/Razão Social: INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO - INDE | | | | |
| CPF/CNPJ: 10.774.006/0001-70 | | Inscrição Municipal: 4.091.334-1 | | |
| Endereço: R SEBASTIAO PAES 00380, CONJUNTO 1003 - CAMPO BELO - CEP: 04625-061 | | | | |
| Município: São Paulo | | UF: SP E-mail: ---- | | |
| INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS | | | | |
| CPF/CNPJ: ---- | | Nome/Razão Social: ---- | | |
| DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | | | | |
| Produção/Captação de recurso do projeto SERTÕES. Valor unitário R\$ 24.600,00. Qtd. de serviços 01. Total geral R\$ 24.600,00. Valor aproximado dos tributos 17,41% - R\$ 4.282,86. | | | | |
| OBS: PROJETO SERTÕES, APROVADO NA LEI FEDERAL DE INCENTIVO AO ESPORTE E REGISTRADO JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIDADANIA (SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE) SOB O NÚMERO DE PROCESSO: 71000.015502/2021-16-SLI2100132 | | | | |
| DADOS BANCÁRIOS: CENTRO TECNOLÓGICO E COMPETIÇÃO CNPJ: 55.070.189/0001-80 BANCO ITAÚ - AGÊNCIA 1659 - CC 25452-6 | | | | |
| <p>ATESTO QUE O SERVIÇO FOI RECEBIDO EM 5/1/21</p> <p>ASSINATURA</p> <p>Nº SLIE 2100132</p> <p>MINISTÉRIO DA CIDADANIA</p> <p>SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE</p> <p>LEI 11.438/2006</p> <p>INDE</p> | | | | |
| VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 24.600,00 | | | | |
| INSS (R\$) | IRRF (R\$) | CSLL (R\$) | COFINS (R\$) | PIS/PASEP (R\$) |
| - | - | - | - | - |
| Código do Serviço | | | | |
| 03158 - Dattilograf, digitação, estenogrf, expdnte, secret, redação, ed. revis, infr estrut adm e congêneres | | | | |
| Valor Total das Deduções (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito (R\$) |
| 0,00 | * | * | * | 0,00 |
| Município da Prestação do Serviço | | Número Inscrição da Obra | Valor Aproximado dos Tributos / Fonte | |
| - | | - | - | |
| OUTRAS INFORMAÇÕES | | | | |
| (1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; | | | | |

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|---|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.070.189/0001-80 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 28/08/1985 |
| NOME EMPRESARIAL CTC CENTRO TECNOLÓGICO E COMPETICAO LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.29-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada | | | |
| LOGRADOURO R SEBASTIAO PAES | NÚMERO 380 | COMPLEMENTO AP 1003 | |
| CEP 04.625-901 | BAIRRO/DISTRITO CAMPO BELO | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CTCBRASIL@TERRA.COM.BR | | TELEFONE (11) 5044-5588/ (11) 5660-9322 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/12/2021** às **11:10:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|---|---|---|-----------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 55.070.189/0001-80 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 28/08/1985 | |
| NOME EMPRESARIAL CTC CENTRO TECNOLOGICO E COMPETICAO LTDA | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada | | | |
| LOGRADOURO R SEBASTIAO PAES | NUMERO 380 | COMPLEMENTO AP 1003 | |
| CEP 04.625-901 | BAIRRO/DISTRITO CAMPO BELO | MUNICIPIO SAO PAULO | UF SP |
| ENDERECO ELETRÔNICO CTCBRASIL@TERRA.COM.BR | | TELEFONE (11) 5044-5588/ (11) 5660-9322 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/12/2021** às **11:10:54** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

| | | | | |
|--|---|--------------------------|---------------------------------------|-----------------|
|  PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e 20220105055070189000180 | Número da Nota 00000067 | | | |
| | Data e Hora de Emissão 05/01/2022 15:47:15 Código de Verificação HEGD-DCNY | | | |
| PRESTADOR DE SERVIÇOS | | | | |
| CPF/CNPJ: 55.070.189/0001-80 Nome/Razão Social: CTC CENTRO TECNOLÓGICO E COMPETICAO LTDA Endereço: R SEBASTIAO PAES 380, AP 1003 - CAMPO BELO - CEP: 04625-901 Município: São Paulo | Inscrição Municipal: 9.254.891-1 UF: SP | | | |
| TOMADOR DE SERVIÇOS | | | | |
| Nome/Razão Social: INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO - INDE CPF/CNPJ: 10.774.006/0001-70 Endereço: R SEBASTIAO PAES 00380, CONJUNTO 1003 - CAMPO BELO - CEP: 04625-061 Município: São Paulo | | | | |
| INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS | | | | |
| CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ---- | | | | |
| DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | | | | |
| Coordenação operacional do projeto SERTÕES. Valor unitário R\$ 4.800,00. Qtd. de serviços 04. Total geral R\$ 19.200,00. Valor aproximado dos tributos 17,41% - R\$ 3.342,72. OBS: PROJETO SERTÕES, APROVADO NA LEI FEDERAL DE INCENTIVO AO ESPORTE E REGISTRADO JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIDADANIA (SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE) SOB O NÚMERO DE PROCESSO: 71000.015502/2021-16-SLI2100132 DADOS BANCÁRIOS: CENTRO TECNOLÓGICO E COMPETIÇÃO CNPJ: 55.070.189/0001-80 BANCO ITAÚ - AGÊNCIA 1659 - CC 25452-6 | | | | |
| <div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="text-align: center;"> <p>ATESTO QUE O SERVIÇO FOI RECEBIDO EM</p> <p><i>S 11/21</i></p> <p>ASSINATURA</p> </div> <div style="text-align: center;"> <p>Nº SLIE 2100132</p> <p>MINISTÉRIO DA CIDADANIA</p> <p>SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE</p> <p>LEI 11.438/2006</p> </div> <div style="text-align: center;"> <p>INDE</p> </div> </div> | | | | |
| VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 19.200,00 | | | | |
| INSS (R\$) | IRRF (R\$) | CSLL (R\$) | COFINS (R\$) | PIS/PASEP (R\$) |
| - | - | - | - | - |
| Código do Serviço | | | | |
| 03158 - Dátilograf, digitação, estenogrf, expdnte, secret, redação, ed. revis, infr estrut adm e congêneres | | | | |
| Valor Total das Deduções (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor da ISS (R\$) | Crédito (R\$) |
| 0,00 | * | * | * | 0,00 |
| Município da Prestação do Serviço | | Número Inscrição da Obra | Valor Aproximado dos Tributos / Fonte | |
| - | | - | - | |
| OUTRAS INFORMAÇÕES | | | | |
| (1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; | | | | |

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| | | | |
|---|---|---|--------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 55.070.189/0001-80 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 28/08/1985 |
| NOME EMPRESARIAL CTC CENTRO TECNOLÓGICO E COMPETICAO LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.29-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada | | | |
| LOGRADOURO R SEBASTIAO PAES | NUMERO 380 | COMPLEMENTO AP 1003 | |
| CEP 04.625-901 | BAIRRO/DISTRITO CAMPO BELO | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CTCBRASIL@TERRA.COM.BR | | TELEFONE (11) 5044-5588/ (11) 5660-9322 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/12/2021** às **11:10:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|---|---|---|-----------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 55.070.189/0001-80 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 28/08/1985 | |
| NOME EMPRESARIAL CTC CENTRO TECNOLOGICO E COMPETICAO LTDA | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada | | | |
| LOGRADOURO R SEBASTIAO PAES | NUMERO 380 | COMPLEMENTO AP 1003 | |
| CEP 04.625-901 | BAIRRO/DISTRITO CAMPO BELO | MUNICIPIO SAO PAULO | UF SP |
| ENDERECO ELETRÔNICO CTCBRASIL@TERRA.COM.BR | | TELEFONE (11) 5044-5588/ (11) 5660-9322 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/12/2021** às **11:10:54** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

| | | | | |
|---|---|--------------------------|---------------------------------------|-----------------|
|  PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e 20220105u55070189000180 | Número da Nota 00000064 | | | |
| | Data e Hora de Emissão 05/01/2022 15:32:25 Código de Verificação XCIK-ZHQE | | | |
| PRESTADOR DE SERVIÇOS | | | | |
| CPF/CNPJ: 55.070.189/0001-80 Nome/Razão Social: CTC CENTRO TECNOLÓGICO E COMPETICAO LTDA Endereço: R SEBASTIAO PAES 380, AP 1003 - CAMPO BELO - CEP: 04625-901 Município: São Paulo | Inscrição Municipal: 9.264.891-1 UF: SP | | | |
| TOMADOR DE SERVIÇOS | | | | |
| Nome/Razão Social: INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO - INDE CPF/CNPJ: 10.774.006/0001-70 Endereço: R SEBASTIAO PAES 00380, CONJUNTO 1003 - CAMPO BELO - CEP: 04625-061 Município: São Paulo | | | | |
| INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS | | | | |
| CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ---- | | | | |
| DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | | | | |
| Coordenação administrativa do projeto SERTÕES. Valor unitário R\$ 4.800,00. Qtd. de serviços 04. Total geral R\$ 19.200,00. Valor aproximado dos tributos 17,41% - R\$ 3.342,72. OBS: PROJETO SERTÕES, APROVADO NA LEI FEDERAL DE INCENTIVO AO ESPORTE E REGISTRADO JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIDADANIA (SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE) SOB O NÚMERO DE PROCESSO: 71000.015502/2021-16-SLI2100132 DADOS BANCÁRIOS: CENTRO TECNOLÓGICO E COMPETIÇÃO CNPJ: 55.070.189/0001-80 BANCO ITAÚ - AGÊNCIA 1659 - CC 25452-6 | | | | |
| <div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="text-align: center;"> <p>ATESTO QUE O SERVIÇO FOI RECEBIDO EM <u>5/1/21</u> ASSINATURA</p> </div> <div style="text-align: center;"> <p>Nº SLIE <u>2100132</u> MINISTÉRIO DA CIDADANIA SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE LEI 11.438/2006</p> </div> <div style="text-align: center;"> <p>INDE</p> </div> </div> | | | | |
| VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 19.200,00 | | | | |
| INSS (R\$) | IRRF (R\$) | CSLL (R\$) | COFINS (R\$) | PIS/PASEP (R\$) |
| - | - | - | - | - |
| Código do Serviço | | | | |
| 03158 - Datilograf, digitação, estenogrf, expdnte, secret, redação, ed. revis, infr estrut adm e congêneres | | | | |
| Valor Total das Deduções (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito (R\$) |
| 0,00 | * | * | * | 0,00 |
| Município da Prestação do Serviço | | Número Inscrição da Obra | Valor Aproximado dos Tributos / Fonte | |
| - | | - | - | |
| OUTRAS INFORMAÇÕES | | | | |
| (1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; | | | | |

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|---|---|---|---------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.070.189/0001-80 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 28/08/1985 | |
| NOME EMPRESARIAL CTC CENTRO TECNOLÓGICO E COMPETICAO LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.29-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada | | | |
| LOGRADOURO R SEBASTIAO PAES | NÚMERO 380 | COMPLEMENTO AP 1003 | |
| CEP 04.625-901 | BAIRRO/DISTRITO CAMPO BELO | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CTCBRASIL@TERRA.COM.BR | | TELEFONE (11) 5044-5588/ (11) 5660-9322 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/12/2021** às **11:10:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|---|---|---|-----------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 55.070.189/0001-80 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 28/08/1985 | |
| NOME EMPRESARIAL CTC CENTRO TECNOLOGICO E COMPETICAO LTDA | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada | | | |
| LOGRADOURO R SEBASTIAO PAES | NUMERO 380 | COMPLEMENTO AP 1003 | |
| CEP 04.625-901 | BAIRRO/DISTRITO CAMPO BELO | MUNICIPIO SAO PAULO | UF SP |
| ENDERECO ELETRÔNICO CTCBRASIL@TERRA.COM.BR | | TELEFONE (11) 5044-5588/ (11) 5660-9322 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/12/2021** às **11:10:54** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

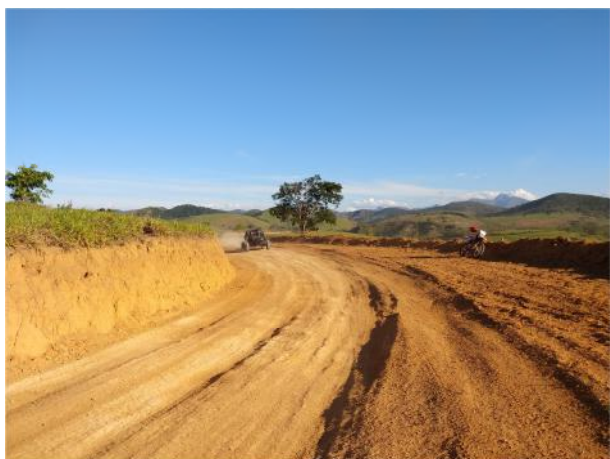
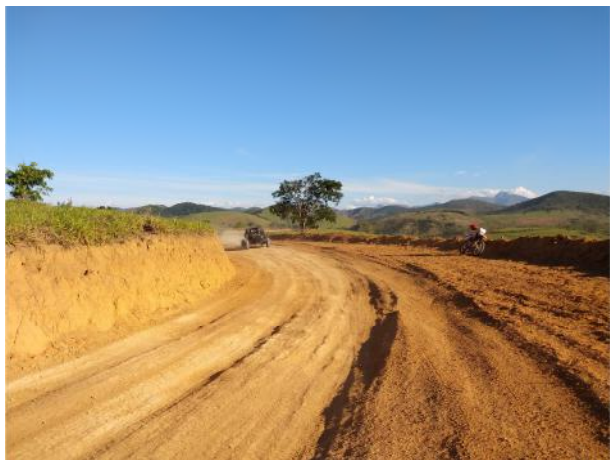
[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

FOTOS















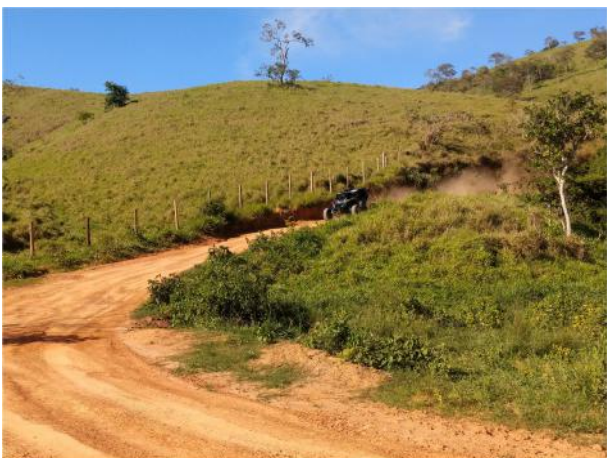






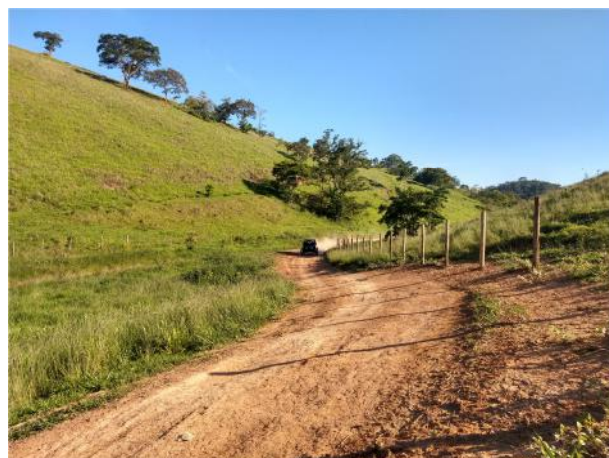
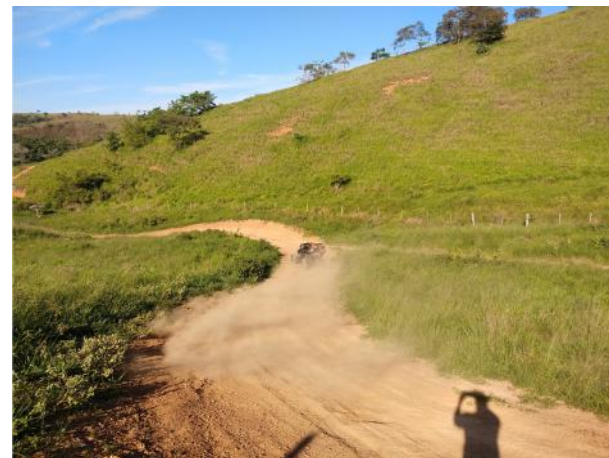
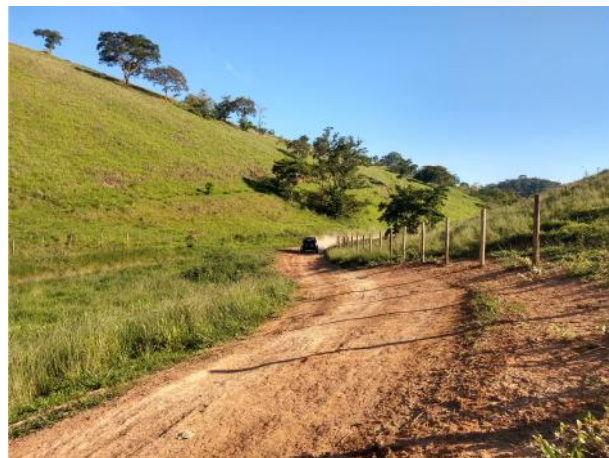














COMPROVAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

E RESULTADO





RALLY

Por Nathalia De Vivo | 24/11/2021 - 12:17

Piquet Jr fala em experiência “maravilhosa e desafiadora” no Rali dos Sertões 2021

Nelson Piquet Jr encarou uma nova experiência ao longo de 2021. Pela primeira vez, o piloto encarou a desafiadora prova do Rali dos Sertões de forma completa e exaltou a experiência, destacando que espera poder disputar todos os anos.

O competidor, que coleciona participações em categorias como F1, Nascar, Fórmula E e Stock Car, assumiu um UTV na edição deste ano da principal prova off-road das Américas. Em dupla com Flávio França, defendeu a Cotton Racing Motorsport.

Após encarar oito especiais em nove dias, o piloto terminou a prova na sexta colocação em sua classe. Ainda, na classificação geral, encerrou a participação na 24ª colocação após enfrentar altos e baixos na disputa.

Ao ser questionado sobre a experiência, falou ao **FIMANIA** “foi maravilhosa. Uma corrida que quero fazer todo ano se tiver a oportunidade porque é uma corrida desafiadora. Com certeza quero colocar no meu currículo com uma vitória também”.



RALLY

Por Diego Martins | 15/08/2021 - 21:24

Nelson Piquet Jr faz top-10 em sua categoria na segunda etapa do Sertões

A poeira subiu na segunda etapa do Sertões, com 511 km percorridos entre Patos, na Paraíba, e Araripina, em Pernambuco. Foram nada menos que 249 km de especial, trecho em que o UTV Can-AM Maverick X3 pilotado por Nelson Piquet Jr e com navegação de Flavio França cravou o sétimo melhor tempo na classe UT2.

O resultado valeu o 20º posto entre os mais de 80 UTVs inscritos no maior rali das Américas.

Com 713,45 km percorridos desde a largada e duas etapas cumpridas na edição 2021, a dupla do UTV #224 está em 13º na categoria e 31º lugar no geral.

A terceira etapa acontece nesta segunda-feira, com chegada em São Raimundo Nonato, no Piauí. Serão 150 km de deslocamento inicial, 220 km de especial e mais 45 km de deslocamento final, totalizando 451 km.

Esta é a primeira participação do embaixador da Motul do início ao fim do Sertões. Convidado da organização em 2020, ele disputou algumas etapas de UTV e se encantou com o desafio. Em 2021 voltou mais preparado e pilota um UTV preparado pela forte equipe Cotton/Matheis.

O que ele disse:

“Estou bastante cansado depois de quase dez horas no UTV. Foram mais de 500 km bem desgastante. Tivemos poucos probleminhas, mas foi um dia positivo. Agora é revisar o equipamento, descansar e partir para o desafio de amanhã” **Nelson Piquet Jr**

NOTÍCIAS MAIS RECENTES



RALLY

06/01/2022 19h00

Lategan fatura especial do Dakar nos carros. Kamaz domina nos caminhões

RALLY

06/01/2022 18h17

Luppi e Justo vencem especial e tomam liderança do Dakar nos UTVs

RALLY

06/01/2022 17h29

Danilo Petrucci vence pela primeira vez uma especial do Dakar

05/01/2022 17h20

Luppi e Justo vencem quarta especial do Dakar nos UTVs